



INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA PROPOSTA Nº 11607.0060001/18-007

Dados da proposta

Entidade

FMS TIJUCAS/SC

Programa

Atenção Básica

Tipo de Obra

Reforma

Porte

Porte II

CNPJ

11.607.006/0001-48

Componente

Requalifica UBS

Tipo de Recurso

Programa

Valor da Proposta

R\$ 399.310.00

Justificativa

UNIDADE QUE ATENDE A CERCA DE 17% DA POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO QUE TOTALIZAM 2.875 FAMILIAS, TENDO 26.452 PESSOAS VISITADAS PELAS ACS DAS 3 EQUIPES 05, 06 E 12 ESF. PRÉDIO EM SITUAÇÃO FISICA PRECÁRIA, CONSTRUIDO A CERCA DE 20 ANOS E NUNCA RECEBEU REPAROS. A PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE DESTA UNIDADE BASICA DE SAÚDE É DE 26.939 ATENDIMENTOS DE 02/01/2018 A 30/11/2018.

NECESSITA COM URGÊNCIA OS REPAROS DE TELHADO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, SANEAMENTO, BEM COMO CORREÇÕES DE ACESSIBILIDADE.

Valor Empenhado

R\$ 399.310,00

Valor Pago R\$ 399.310,00

Data do Cadastro

27/12/2018

Data da Portaria de Habilitação

28/12/2018

Situação da proposta no SISPAG

SOLICITADO

Último monitoramento

05/04/2021 07:41

Situação da Proposta

Favorável

Número da Portaria de Habilitação

4417

Situação da obra

Em execução e conclusão

Situação do monitoramento

Atualizado

Prazos

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	04/06/2021
Superação de Execução e Conclusão	25/12/2021

Prazos superados

Descrição	Data superado
-----------	---------------





Descrição	Data superado
Superação de Ação Preparatória	27/03/2020
Superação de Início de Execução	30/03/2021

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
2ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação de vencimento para solicitação de superação da etapa de Início de execução	-
2ª Notificação de vencimento para solicitação de superação da etapa de Início de execução	-
3ª Notificação de vencimento para solicitação de superação da etapa de Início de execução	-
1ª Notificação de vencimento para solicitação de superação da etapa de Início de execução	-
2ª Notificação de vencimento para solicitação de superação da etapa de Início de execução	-
3ª Notificação de vencimento para solicitação de superação da etapa de Início de execução	-

Localização

CNES 2622866

Município Tijucas

Bairro Praca

CEP 88200-000

Nome do Estabelecimento
UNIDADE DE SAUDE DONA CALINA

UF

Santa Catarina

Endereço

Rua Lauro Muller, S/n

Latitude e Longitude -27.23658 / -48.62179

Observações

LOCALIZADA EXATAMENTE ENTRE A AVENIDA VALERIO GOMES E A RUA LAURO MULLER

Ambientes existentes





Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	18
Almoxarifado	18
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	500
Banheiro	12
Banheiro	30
Banheiro	12
Banheiro	30
Banheiro para funcionários	0
Banheiro para funcionários	6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	800
Consultório com sanitário anexo	6
Consultório indiferenciado / Acolhimento	24
Consultório odontológico para 2 Equipes	16
Consultório odontológico para 2 Equipes	16
Сора	6
Depósito de material de limpeza (DML)	6
Depósito de Resíduos Comuns	8
Depósito de Resíduos Contaminados	6
Depósito de Resíduos Recicláveis	4
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	4
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	15
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	0
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	100
Sala de curativos	8
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	6





Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Sala de imunização	0
Sala de inalação coletiva	10
Sala de Procedimento / Coleta	10
Sala de recepção e espera	80
Sanitário do consultório	24
Sanitário do consultório	24
Sanitário do consultório	24

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente	
Almoxarifado	
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	
Banheiro	
Banheiro para funcionários	
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	
Consultório com sanitário anexo	
Consultório indiferenciado / Acolhimento	
Consultório odontológico para 2 Equipes	
Сора	
Depósito de material de limpeza (DML)	
Depósito de Resíduos Comuns	
Depósito de Resíduos Contaminados	
Depósito de Resíduos Recicláveis	
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	





Ambiente

Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado

Sala de atividades coletivas / Sala de ACS

Sala de curativos

Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado

Sala de imunização

Sala de inalação coletiva

Sala de Procedimento / Coleta

Sala de recepção e espera

Sanitário do consultório

Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)

Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

Responsáveis

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável ANDRE LUIZ ROSELINDO

Data de nascimento

14/09/1985

Informações de contato

Telefones

(48) 99900-3328

CPF

053.168.869-09

Sexo

MASCULINO

Informações de endereço

CEP

88200-000

Município TIJUCAS

Endereço

RUA RIÓ DE JANEIRO, 413 - CASA

Informações profissionais

E-mails

andre@tijucas.sc.gov.br

secretariodesaude@tijucas.sc.gov.br

UF

SANTA CATARINA

Bairro

UNIVERSITÁRIO





Profissão

ENFERMEIROS E AFINS

Cargo/Função

_

Registro Profissional 16751

10/5

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT

Justificativa para alteração

substituição de servidor exonerado

Projeto de arquitetura/engenharia

Informações Pessoais

Nome do responsável

PAULA CRISTINA NASCIMENTO MARTINS

Data de nascimento

19/08/1991

CPF

363.691.458-82

Sexo

FEMININO

Informações de contato

Telefones

(48) 97400-8388

E-mails

caubuchele@hotmail.com

Informações de endereço

CEP

88200-000

UF

SANTA CATARINA

Município TIJUCAS Bairro CENTRO

Endereço

RUA CORONEL bUCHELE, 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCA

Informações profissionais

Profissão

ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional

157496-1

Cargo/Função

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT

1-2

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pelo projeto de arquitetura/engenharia	22/11/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE

Documentos constantes no anexo 2





Fiscalização de obras

Informações Pessoais

Nome do responsável PAULA CRISTINA NASCIMENTO MARTINS

Data de nascimento

19/08/1991

CPF

363.691.458-82

Sexo

FEMININO

Informações de contato

Telefones

(48) 97400-8388

E-mails

caubuchele@hotmail.com

Informações de endereço

CEP

88200-000

Bairro

CENTRO

SANTA CATARINA

Município TIJUCÁS

Endereço

RUA CÓRONEL bUCHELE, 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCA

Informações profissionais

Profissão

ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional

157496-1

Cargo/Função

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT

2.2

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pela fiscalização da obra	22/11/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE

Documentos constantes no anexo 2

Execução da obra

Informações Pessoais

Nome do responsável

VICTOR AFONSO FLORES SILVINO

Data de nascimento

19/08/1993

088.279.129-08

Sexo

MASCULINO

Informações de contato

Telefones

(48) 99113-6794

E-mails

claraiza2017@gmail.com





Informações de endereço

CEP

88200-000

Município

TIJUCAS

Endereço

ARLINDO TEÓFILO GOMES, 477

Informações profissionais

Profissão

ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Cargo/Função

Registro Profissional

SANTA CATARINA

UNIVERSITARIO

140003-3-SC

UF

Bairro

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT

7316982-5

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pela execução da obra	09/03/2020	CLAUDIA RAITZ BUCHELE

Documentos constantes no anexo 2

Outros

Informações Pessoais

Nome do responsável

PAULA CRISTINA NASCIMENTO MARTINS

Data de nascimento

19/08/1991

CPF

363.691.458-82

Sexo

FEMININO

Informações de contato

Telefones

(48) 97400-8388

E-mails

caubuchele@hotmail.com

Informações de endereço

CEP

88200-000

SANTA CATARINA

Município TIJUCAS

Bairro **CENTRO**

Endereço

RUA CÓRONEL bUCHELE, 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCA

Informações profissionais





Profissão

ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Cargo/Função

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT

1.2

Projeto

Situação do projeto

Concluído

Data de conclusão

18/10/2019

Projeto submetido à VISA local

Número do protocolo

450.2019

Registro Profissional

157496-1

Data de início 15/05/2019

Aderiu ao projeto padrão

Não

Data do protocolo de entrada da VISA

21/10/2019

Data da aprovação da VISA

24/10/2019

Licitações

Processo licitatório nº 047/FMS/2019 - Tomada de preços

Tipo de Licitação

Obra

Data de homologação da licitação

17/01/2020

20/11/2019

Data de início da licitação

Valor final licitado

R\$ 465.903,57

Nº do contrato 002/FMS/2020

28.986.557/0001-62 - CLARAIZA LTDA

Situação

Ativa

Data do contrato

17/01/2020

Informações de contato

Telefone

(48) 99607-7921

claraiza2017@gmail.com

Informações de endereço

Município

TIJUCÁS

Bairro XV DE NOVEMBRO

Endereço

ARLINDO TEOFILO GOMES, 477

UF

SANTA CATARINA

CEP

88200000

Complemento

CASĂ

Data da ordem de serviço

17/01/2020





Execução

 $\begin{array}{c} \textbf{Percentual executado da obra} \\ 30\% \end{array}$

Data provável da conclusão 100% 31/12/2020

Data da conclusão 100%

Data provável da execução 30% 15/10/2020

Data da execução 30% 14/10/2020

Houve aditivo no contrato?

_

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	15	27/12/2018
Área de intervenção	4	23/03/2020
Fachada da obra - frontal	3	05/02/2021
Fachada da obra - lateral esquerda	1	05/02/2021
Fachada da obra - lateral direita	1	05/02/2021
Fachada da obra - posterior	2	05/02/2021
Interior da obra	3	05/02/2021
Placa da obra	1	23/03/2020

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Projeto arquitetônico - Planta de cobertura	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Documento comprobatório da solicitação de aprovação do projeto na VISA	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Projeto aprovado pela VISA	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Planilha orçamentária	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Documento de aviso da licitação	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Cronograma físico e financeiro	22/11/2019	CLAUDIA RAITZ





Documento	Última atualização	Anexado por
		BUCHELE
Documento comprobatório de aprovação do projeto na VISA	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Declaração do fiscal da obra atestando 30%	05/02/2021	JOSIANE DE AMORIM
Documento comprobatório de planejamento da obra	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Memorial descritivo	22/11/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Ordem de início de serviço	22/01/2020	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Projeto arquitetônico - Planta baixa de todos os pavimentos	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Outros	04/02/2021	ADRIANA PORTO FARIA

Documentos constantes no anexo 2

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise 27/12/2018

Data do parecer 28/12/2018

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria 341, de 04 de março de 2013, atual Portaria de Consolidação 6, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, atual Portaria de Consolidação 6 que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:

- § 1º ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.
- § 2º A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.
- § 3º A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.





§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da Portaria 381/2017, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Ação preparatória - Para adequação

Data de envio para análise 22/01/2020

Data do parecer 20/02/2020

Documento de aviso da licitação

Outros

Solicitamos anexar o aviso de licitação.

Ordem de início de serviço

Outros

Informamos que pela ordem de inicio de serviço menciona AMPLIAÇÃO E REFORMA. Salientamos que a aplicação do recurso é restrita exclusivamente à REFORMA do estabelecimento de saúde indicado, não sendo admitidas outras modalidades, como Ampliação. Solicitamos que elabore um documento com esclarecimentos sobre os recursos destinados à AMPLIAÇÃO e anexe o mesmo em um dos campos correspondente a outros documentos.

 Reenviar a Ordem de início de serviço (OS), pois os dados mínimos, previstos no modelo indicado em portalsaude.gov.br/sismob, não foram informados ou divergem dos informados na proposta.

Placa da obra

Outros

Enviar fotos da placa da obra. Ressaltamos que a mesma deverá ser confeccionada de acordo com as orientações contidas no Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde ¿ SUS, disponível no sítio eletrônico: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/apresentacoes/guia_inalizacao_marcaGovern oJUL2019.pdf

Responsáveis

Outros

Conforme a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), o executor e o fiscal da obra não podem ser o mesmo, solicitamos correção.

Ação preparatória - Para adequação





Data de envio para análise 09/03/2020

Data do parecer 19/03/2020

Ordem de início de serviço

Outros

visualizamos que o documento de ordem de inicio de serviço menciona AMPLIAÇÃO E REFORMA. Salientamos que a aplicação do recurso é restrita exclusivamente à REFORMA do estabelecimento de saúde indicado, não sendo admitidas outras modalidades, como Ampliação. Solicitamos que elabore um documento com esclarecimentos sobre os recursos destinados à AMPLIAÇÃO e anexe o mesmo em um dos campos correspondente a outros documentos.

Ação preparatória - Favorável

Data de envio para análise 23/03/2020

Data do parecer 27/03/2020

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios preconizados pelo Departamento de Saúde da Família (DESF), desta forma o parecer de mérito é FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO DA PARCELA ÚNICA para a reforma da Unidade Básica de Saúde no endereço: RUA LAURO MULLER S/N BAIRRO PRAÇA, devendo ser restrito ao componente REFORMA.

Não obstante, se as demais informações apresentadas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) demonstrarem a execução de outro objeto que não o aprovado inicialmente pelo Ministério da Saúde a responsabilidade das informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos será da entidade beneficiada.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que dispões sobre a consolidação de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, no Título 1 ¿ Das disposições Gerais VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, resolve:

A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, que deve ser elaborado anualmente e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Considerando-se o disposto na Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, artigo 86 e seguintes, da subseção I, da seção I, do Capítulo II, é da responsabilidade do Município ou Distrito Federal informar, por meio do SISMOB, componente ampliação, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos. Informamos que de acordo com o art. 116 da referida Portaria: ¿as unidades construídas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 01/12/2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS¿.

Considerando o inciso VI, do art. 1114, Título IX da Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, as propostas aprovadas a partir do exercício financeiro de 2017 deverão observar o prazo de vigência de até 48 (quarenta e oito meses) meses a contar da data de publicação da portaria de habilitação, vencido o prazo a proposta será





desabilitada em portaria específica, devendo a Área Técnica informar à Secretaria-Executiva para adoção de procedimentos cabíveis.

Início de execução - Para adequação

Data de envio para análise 15/10/2020

Data do parecer 20/01/2021

Declaração do fiscal da obra atestando que atingiu 30%

Outros

Enviar a Declaração de execução de 30% da obra, pois o documento inserido não corresponde ao solicitado. Conforme modelo disponível no link: https://www.saude.gov.br/sismob/documentos-padroes

 Reenviar o Declaração do fiscal da obra atestando que atingiu 30%, pois o documento deve ser datado e assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) com seu respectivo número de registro e pelo gestor municipal/Estadual (Prefeito ou Secretário Municipal/Estadual) com nome completo e identificação de cargo e função.

Início de execução - Para adequação

Data de envio para análise 21/01/2021

Data do parecer 25/01/2021

Declaração do fiscal da obra atestando que atingiu 30%

Outros

Enviar a Declaração de execução de 30% da obra, pois o documento inserido não corresponde ao solicitado. Conforme modelo disponível no link: https://antigo.saude.gov.br/sismob/documentos-padroes

 Reenviar a Declaração do fiscal da obra atestando que atingiu 30%, pois os dados mínimos, previstos no modelo indicado pela Área Técnica do MS, não foram informados ou divergem do informado na proposta.

Início de execução - Favorável

Data de envio para análise 05/02/2021

Data do parecer 30/03/2021

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios preconizados pelo Departamento de Saúde da Família (DESF), desta forma o parecer de mérito é FAVORÁVEL À INFORMAÇÃO DE 100% DE EXECUÇÃO DA OBRA para a reforma da Unidade Básica de Saúde, devendo ser restrito ao componente REFORMA.

Não obstante, se as demais informações apresentadas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) demonstrarem a execução de outro objeto que não o aprovado inicialmente pelo Ministério da Saúde a responsabilidade das informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos será da entidade beneficiada.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que dispões sobre a consolidação





de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, no Título 1 ¿ Das disposições Gerais VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, resolve:

A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, que deve ser elaborado anualmente e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Considerando-se o disposto na Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, artigo 86 e seguintes, da subseção I, da seção I, do Capítulo II, é da responsabilidade do Município ou Distrito Federal informar, por meio do SISMOB, componente ampliação, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos. Informamos que de acordo com o art. 116 da referida Portaria: ¿as unidades construídas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 01/12/2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS¿. Considerando o inciso VI do art. 1114 Título IX da Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, as propostas aprovadas a partir do exercício financeiro de 2017 deverão observar o prazo de vigência de até 48 (quarenta e oito meses) meses a contar da data de publicação da portaria de habilitação, vencido o prazo a proposta será desabilitada em portaria específica, devendo a Área Técnica informar à Secretaria-Executiva para adoção de procedimentos cabíveis.

Pagamentos

Parcela única

Situação Pagamento efetuado

Ordem bancária

811077

Data do pagamento 01/06/2020

Valor (R\$) R\$ 399.310.00

Paralisação

Paralisação

Etapa paralisada Ação preparatória

Data prevista para retorno 30/10/2019

Data de retorno

21/10/2019

Data da paralisação

16/09/2019

Situação Retomada

Motivos

- Limitações de projeto/técnicas

Providências

A Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas inscrita no Ministerio da Saúde com o CNPJ 11.607.006/0001-48 ¿ Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, mui respeitosamente vem informar ao excelentíssimo Ministro da Saúde Sr. Luiz Henrique Mandetta, a formalização da PARALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA - FASE PREPARATÓRIA DA PROPOSTA 11.607.0060001/18-007 ¿ UBSREFORMA PELO PERÍODO DE 16/09/2019 A 30/10/2019 POR MOTIVOS DE LIMITAÇÃO TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO. Diante desta necessidade, solicitamos a autorização de retomada de execução no dia 30/10/2019.





Providencias tomadas: Alterções necessárias do projeto arquitetônico viabilizando a inclusão da acessibilidade total em todos os espaços fisicos externos e internos da obra, incluindo a implantação de elevador de pessoas com limitação mjotora (cadeirantes).

Prorrogação de prazo

Prorrogar prazo para superação da etapa de ação preparatória

Solicitante

CLAUDIA RAITZ BUCHELE

Data da solicitação 25/10/2019

Prazo proposto para solução 30/04/2020

Justificativas

Projeto

- Atraso na entrega do projeto
- Dificuldades na elaboração do projeto
- Insuficiência orçamentária

Licitação da Obra

Atraso na adjudicação do objeto

Outros

A Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas vem mui respeitosamente solicitar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FASE PREPARATÓRIA DA proposta 11.607.0060001/18/07 UBSREFORMA. Esta solicitação é uma ação preventiva pois involuntariamente nosso gestor está com o cronograma de execução da fase preparatória com falhas de execução quanto aos prazos.

Neste sentido solicitamos a ampliação do prazo para até dia 30/10/2019 para conclusão da etapa preparatória obrigatória.

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Cronograma de execução da obra	25/10/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE

Documentos constantes no anexo 2

Parecer - Favorável





Data de envio para análise 25/10/2019

Data do parecer 15/01/2020

Número de dias de prorrogação 105

Observação/Justificativa

Nos termos da Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que revogou as Portarias: nº 1164/2017, nº 381/2017, nº 1707/2016, nº 339/2013, nº 340/2013 e nº 341/2013.

Considerando que a documentação comprobatória enviada pelo município atende aos critérios elegíveis para prorrogação de prazo, a saber:

- a) justificativa sobre o atraso; e
- b) Documentos comprobatórios dos fatos alegados para atendimento ao novo prazo solicitado.

Este Departamento de Saúde da Família posiciona-se com parecer Favorável a prorrogação de prazo do município, a partir da presente data.

Prorrogar prazo para superação da etapa de ação preparatória

Solicitante CLAUDIA RAITZ BUCHELE Data da solicitação 28/08/2019

Prazo proposto para solução 30/10/2019

Justificativas

Projeto

- Atraso na entrega do projeto
- Dificuldades na elaboração do projeto

Licitação da Obra

Atraso na adjudicação do objeto

Outros

A Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas vem mui respeitosamente solicitar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FASE PREPARATÓRIA DA proposta 11.607.0060001/18/07 UBSREFORMA. Esta solicitação é uma ação preventiva pois o cronograma de execução da fase preparatória não está sendo executado á tempo hábil, impossibilitando a sua finalização dentro do Prazo estabelecido pelo sistema.

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	28/08/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE
Cronograma de execução da obra	28/08/2019	CLAUDIA RAITZ BUCHELE

Documentos constantes no anexo 2

Parecer - Favorável





Data de envio para análise 28/08/2019

Data do parecer 24/09/2019

Número de dias de prorrogação 36

Observação/Justificativa

Nos termos da Portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Considerando o art. 17, em seu § 1º ¿as propostas em situação de execução de obra, que estão fora do prazo de execução estabelecido pelo Ministério da Saúde, serão notificadas novamente uma única vez, no dia 1º de março de 2017, tendo o Estado, Município ou Distrito Federal até o dia 12 de maio de 2017 para apresentar justificativa e novo prazo. E, considerando que a documentação comprobatória enviada pelo município atende aos critérios elegíveis para prorrogação de prazo, a saber:

- a) Justificativa sobre o atraso; e
- b) Documentos comprobatórios dos fatos alegados para atendimento ao novo prazo solicitado.

Este Departamento de Atenção Básica posiciona-se com parecer Favorável a prorrogação de prazo do município, a partir da presente data.

Prorrogar prazo para superação da etapa de início de execução de obra

Solicitante
VILSON JOSE PORCINCULA

Data da solicitação 03/09/2020

Prazo proposto para solução 30/09/2020

Justificativas

Execução da Obra

- Fatores climáticos
- Inviabilidade técnica na execução da obra

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	03/09/2020	VILSON JOSE PORCINCULA
Cronograma de execução da obra	03/09/2020	VILSON JOSE PORCINCULA

Documentos constantes no anexo 2

Parecer - Favorável

Data de envio para análise 03/09/2020

Data do parecer 25/01/2021

Número de dias de prorrogação

Observação/Justificativa

A obra encontra-se com 30% de execução, portanto não há necessidade de prorrogação de prazo.





Prorrogar prazo para superação da etapa de início de execução de obra

Solicitante ADRIANA PORTO FARIA Data da solicitação 04/03/2021

Prazo proposto para solução 30/06/2021

Justificativas

Outros

Prorrogação da etapa de execução da obra. A obra neste momento está com 30% de execução, e a previsão para térnimo é de 30/06/2021.

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	04/03/2021	ADRIANA PORTO FARIA
Cronograma de execução da obra	04/03/2021	ADRIANA PORTO FARIA

Documentos constantes no anexo 2

Parecer - Favorável

Data de envio para análise 04/03/2021

Data do parecer 01/04/2021

Número de dias de prorrogação

Etapa superada e prazo não atualizado

Observação/Justificativa

Nos termos da Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que revogou as Portarias: nº 1164/2017, nº 381/2017, nº 1707/2016, nº 339/2013, nº 340/2013 e nº 341/2013.

Considerando que a documentação comprobatória enviada pelo município atende aos critérios elegíveis para prorrogação de prazo, a saber:

- a) justificativa sobre o atraso; e
- b) Documentos comprobatórios dos fatos alegados para atendimento ao novo prazo solicitado.

Este Departamento de Saúde da Família posiciona-se com parecer Favorável a prorrogação de prazo do município, a partir da presente data.





ANEXO 1

Fotografias

Terreno



Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018







Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018







Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018







Data da última atualização: 27/12/2018



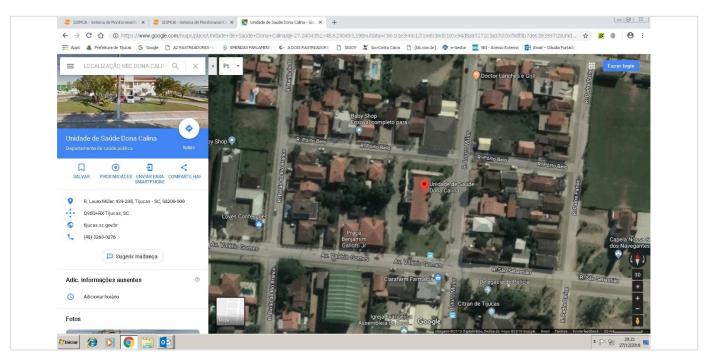
Data da última atualização: 27/12/2018







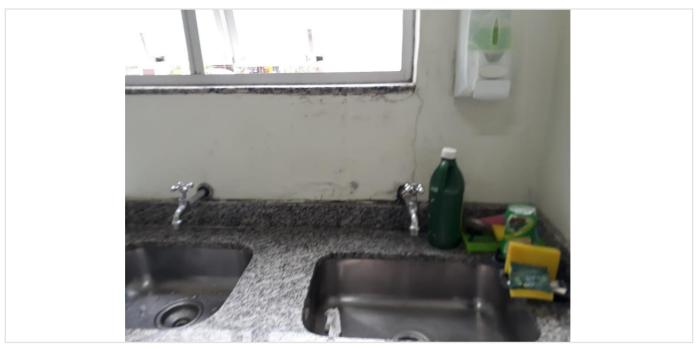
Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018







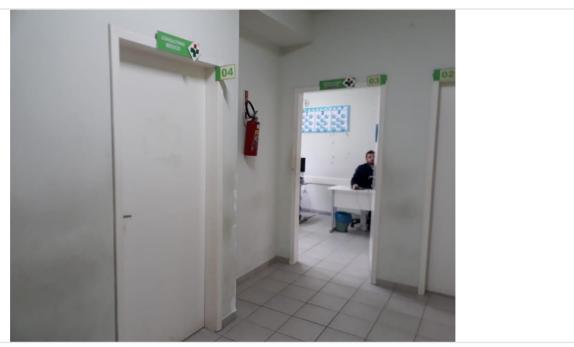
Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018







Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018

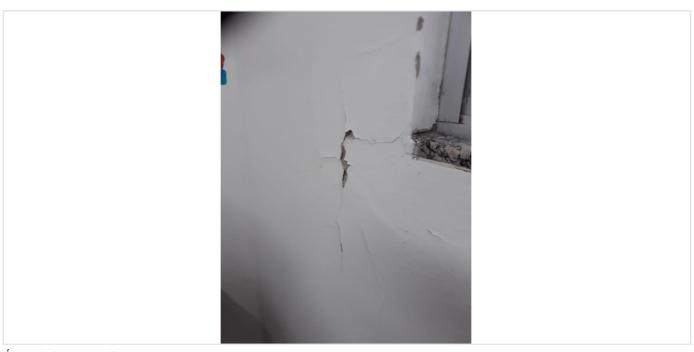






Data da última atualização: 27/12/2018

Área de intervenção



Área de intervenção Data da última atualização: 23/03/2020







Área de intervenção Data da última atualização: 23/03/2020



Área de intervenção Data da última atualização: 23/03/2020







Área de intervenção Data da última atualização: 23/03/2020

Fachada da obra - frontal



Fachada da obra - frontal Data da última atualização: 05/02/2021







Fachada da obra - frontal Data da última atualização: 05/02/2021



Fachada da obra - frontal Data da última atualização: 05/02/2021

Fachada da obra - lateral esquerda







Fachada da obra - lateral esquerda Data da última atualização: 05/02/2021

Fachada da obra - lateral direita



Fachada da obra - lateral direita Data da última atualização: 05/02/2021

Fachada da obra - posterior







Fachada da obra - posterior Data da última atualização: 05/02/2021



Fachada da obra - posterior Data da última atualização: 05/02/2021

Interior da obra







Interior da obra Data da última atualização: 05/02/2021



Interior da obra Data da última atualização: 05/02/2021







Interior da obra Data da última atualização: 05/02/2021

Placa da obra



Placa da obra Data da última atualização: 23/03/2020





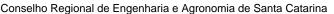
ANEXO 2

Documentos



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977





ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 **7196585-3**

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

PAULA CRISTINA NASCIMENTO MARTINS

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2517584184 Registro: 157496-1-SC

Empresa Contratada: Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Tijucas Endereço: Rua Coronel Buchelle

Complemento: Cidade: TIJUCAS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00 Contrato:

Celebrado em:

Honorários: Vinculado à ART: Bairro: Centro UF: SC

6.00

Metro(s) Quadrado(s)

Contratante: Prefeitura Municipal de Tijucas

82.577.636/0001-65

Ação Institucional: Tipo de Contratante

CPF/CNPJ: 82.577.636/0001-65 N°: 01

CEP: 88200-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tijucas

Endereço: Rua Lauro Miller Complemento:

Cidade: TIJUCAS
Data de Início: 03/02/2020

4. Atividade Técnica

Canteiro de Obra

Finalidade:

Projeto

Data de Término: 06/07/2020

Bairro: Praça UF: SC Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.577.636/0001-65 Nº: 01

CEP: 88200-000

Código:

Dimensão do Trabalho:

Projeto	Orçamento			
Sinalização de Segurança				
		Dimensão do Trabalho:	20,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Cobertura				
Orcamento		Dimensão do Trabalho:	422,50	Metro(s) Quadrado(s)
Calha				
Junia		Dimensão do Trabalho:	90.00	Metro(s)
Orçamento Rufo			·	
		Dimensão do Trabalho:	88,00	Metro(s)
Projeto ~	Orçamento			
Impermeabilização de Laje		Discourage de Toekellee	20.27	Material Over deside (a)
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	30,07	Metro(s) Quadrado(s)
Toldo	Orçamento			
		Dimensão do Trabalho:	77,40	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Alvenaria de bloco cerâmico		B:		
Reforma		Dimensão do Trabalho:	56,00	Metro(s) Quadrado(s)
Emboço				
		Dimensão do Trabalho:	56,00	Metro(s) Quadrado(s)
Orçamento				· ,
Contra piso				
Projeto	Oroomonto	Dimensão do Trabalho:	653,54	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto Revestimento Cerâmico	Orçamento			
		Dimensão do Trabalho:	612,69	Metro(s) Quadrado(s)
Orçamento			,	
Pintura				
		Dimensão do Trabalho:	2.292,00	Metro(s) Quadrado(s)
5. Observações				
5. Observações	rro Praça em Tijucas.			
5. Observações	rro Praça em Tijucas.			
5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair	rro Praça em Tijucas.			
	rro Praça em Tijucas.			
5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair 6. Declarações Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade((s) registrada(s) nes		s de acessibilidade previstas n	as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na
5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair 6. Declarações	(s) registrada(s) nes		s de acessibilidade previstas n	as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na
5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair 6. Declarações Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade((s) registrada(s) nes		s de acessibilidade previstas n	as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na
5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair 6. Declarações Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade((s) registrada(s) nes		s de acessibilidade previstas n 9. Assinaturas	as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na
5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair 6. Declarações Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(legislação específica e no Decreto Federal r 7. Entidade de Classe	(s) registrada(s) nes		·	
5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair 6. Declarações Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(legislação específica e no Decreto Federal r 7. Entidade de Classe	(s) registrada(s) nes		— 9. Assinaturas ——	as as informações acima.
5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair 6. Declarações Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(legislação específica e no Decreto Federal r 7. Entidade de Classe NENHUMA 8. Informações	(s) registrada(s) nes n. 5.296, de 2 de de		— 9. Assinaturas ——	
5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair 6. Declarações Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(legislação específica e no Decreto Federal r 7. Entidade de Classe NENHUMA	(s) registrada(s) nes n. 5.296, de 2 de de	zembro de 2004.	9. Assinaturas Declaro serem verdadeira	as as informações acima. TIJUCAS - SC, 13 de Novembro de 20
- 5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair - 6. Declarações Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(legislação específica e no Decreto Federal r - 7. Entidade de Classe NENHUMA - 8. Informações A ART é válida somente após o pagamento Situação do pagamento da taxa da ART em	(s) registrada(s) nes n. 5.296, de 2 de de de da taxa. n 13/11/2019: TAXA	zembro de 2004. DA ART A PAGAR	9. Assinaturas Declaro serem verdadeira	as as informações acima.
- 5. Observações Projeto de Reforma de UBS - Dona Calina, no bair - 6. Declarações Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(legislação específica e no Decreto Federal r - 7. Entidade de Classe NENHUMA - 8. Informações A ART é válida somente após o pagamento	(s) registrada(s) nes n. 5.296, de 2 de de da taxa. n 13/11/2019 Registra	zembro de 2004. DA ART A PAGAR	9. Assinaturas Declaro serem verdadeira	as as informações acima. TIJUCAS - SC, 13 de Novembro de 20

www.crea-sc.org.br falecom@crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2107

na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF,

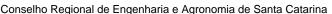
contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977





ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 **7196632-1**

Inicial Individual

4	Responsáv	al Táaniaa
	Responsavi	er recnico

PAULA CRISTINA NASCIMENTO MARTINS

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2517584184

Empresa Contratada:

Registro: 157496-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Tijucas

Endereço: Rua Coronel Buchelle

Complemento: Cidade: TIJUCAS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários: Vinculado à ART: Bairro: Centro UF: SC

Ação Institucional: Tipo de Contratante CPF/CNPJ: 82.577.636/0001-65

Registro:

Nº: 01

Código:

CEP: 88200-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tijucas

Endereço: Rua Lauro Miller Complemento:

Cidade: TIJUCAS Data de Início: 03/02/2020 Finalidade:

Data de Término: 06/07/2020

Bairro: Praça UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.577.636/0001-65 Nº: 01

CEP: 88200-000

4. Atividade Técnica					
Orçamento					
Tanque ou reservatório em mate	erial não relac	cionado			
•		Dimensão do Trabalho:	2,00	Unidade(s)	
Orçamento			,	` '	
Acessórios acessíveis para banl	heiro (torneir	a, válvulas de descarga e outr	os)		
		Dimensão do Trabalho:	12,00	Unidade(s)	
Projeto	Orçamento				
Pavimentação em Paver					
		Dimensão do Trabalho:	1.500,00	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Orçamento				
Forro de Material Não Relaciona	ido				
		Dimensão do Trabalho:	153,67	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Orçamento				
Isolamento térmico					
		Dimensão do Trabalho:	153,67	Metro(s) Quadrado(s)	
Orçamento					
Instalação de Porta de Madeira					
		Dimensão do Trabalho:	6,00	Unidade(s)	
Orçamento					
Rodapé					
		Dimensão do Trabalho:	198,98	Metro(s) Quadrado(s)	

Observações

Projeto de Reforma de UBS Dona Calina, bairro Praça em Tijucas.

Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Entidade de Classe

8. Informações

NENHUMA

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART em 13/11/2019: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 25/11/2019 | Registrada em: 13/11/2019

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000454540

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF,

Fax: (48) 3331-2107

na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

falecom@crea-sc.org.br

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TIJUCAS - SC, 13 de Novembro de 2019

PAULA CRISTINA NASCIMENTO MARTINS

363.691.458-82

Contratante: Prefeitura Municipal de Tijucas 82.577.636/0001-65



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6 496 de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 **7316982-5**

Inicial

NO THE	Let II 0.450, do / de dezembro de 1577	
	onselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catari	n
Res	nsável Técnico	

Individual

Registro: 140003-3-SC Registro: 153245-2-SC

RNP: 2515111068

Empresa Contratada: CLARAIZA LTDA 2. Dados do Contrato

VICTOR AFONSO FLORES SILVINO

Título Profissional: Engenheiro Civil

CPF/CNPJ: 82.577.636/0001-65

Contratante: Prefeitura Municipal de Tijucas

Bairro: Centro

CEP: 88200-000

Complemento: Cidade: TIJUCAS Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00 Celebrado em:

UF: SC Ação Institucional: Honorários: R\$ 1,00 Vinculado à ART Tipo de Contratante

3. Dados Obra/Serviço

Endereço: Rua Coronel Buchelle

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tijucas Endereço: Rua Lauro Miller

Cidade: TIJUCAS Data de Início: 05/03/2020 Finalidade:

4 Atividade Técnica

Data de Término: 06/07/2020

Bairro: Praça

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.577.636/0001-65 Nº: 01

CEP: 88200-000

Código:

Nº: 01

Projeto Canteiro de Obra

Dimensão do Trabalho:

Dimensão do Trabalho:

6,00 20,00

Metro(s) Quadrado(s)

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Cobertura

Orçamento

Sinalização de Segurança

Dimensão do Trabalho: Dimensão do Trabalho:

Dimensão do Trabalho:

Dimensão do Trabalho:

422,50 90,00

Metro(s) Quadrado(s)

Metro(s)

Metro(s)

Orçamento Rufo

Calha

Projeto Impermeabilização de Laje

Orçamento Projeto Toldo

Orçamento

Orcamento

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

30,07 77,40

88,00

Metro(s) Quadrado(s) Metro(s) Quadrado(s)

Anteprojeto Alvenaria de bloco cerâmico

Revestimento Cerâmico

Dimensão do Trabalho:

56,00

Metro(s) Quadrado(s)

Emboço Orçamento

Reforma

Dimensão do Trabalho:

56.00

653,54

Metro(s) Quadrado(s)

Contra piso

Projeto

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

Dimensão do Trabalho:

612,69

Metro(s) Quadrado(s)

Metro(s) Quadrado(s)

Orçamento Pintura

Dimensão do Trabalho:

2.292.00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de Reforma de USB - Dona Calina, no bairro Praça em Tijucas

Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TIJUCAS - SC, 05 de Marco de 2020

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART em 05/03/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 16/03/2020 | Registrada em:

Valor Pago:

Data Pagamento:

| Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

CREA-SC

Contratante: Prefeitura Municipal de Tijucas

VICTOR AFONSO FLORES SILVINO

088.279.129-08

82.577.636/0001-65

www.crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br Fax: (48) 3331-2107



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977





ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 7317008-2

	Engenharia e Agronomia de Santa Cata	rina 🔳		ntação - ART 7316982- Individual
1. Responsável Técnico	/INO	2000-2000		
VICTOR AFONSO FLORES SILV Fitulo Profissional: Engenheiro Civil	VINO			RNP: 251511106 Registro: 140003-3-Sc
Empresa Contratada: CLARAIZA LTDA				Registro: 153245-2-S0
2. Dados do Contrato			***************************************	
Contratante: Prefeitura Municipal de Tiju indereço: Rua Coronel Buchelle Complemento: Cidade: TIJUCAS	icas	Bairro: Centro UF: SC		CPF/CNPJ: 82.577.636/0001-65 N°: 01 CEP: 88200-000
/alor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00 Contrato: Celebrado em		Ação Institucional: Tipo de Contratante:		021.00200
3. Dados Obra/Serviço				
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tiju Endereço: Rua Lauro Miller Complemento:	icas	Bairro: Praça		CPF/CNPJ: 82.577.636/0001-6 N°: 01
Cidade: TIJUCAS Data de Início: 05/03/2020 Finalidade:	Data de Término: 06/07/2020	UF: SC Coordenadas Geográficas:		CEP: 88200-000 Código:
4. Atividade Técnica	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Orçamento Tanque ou reservatório em r	material não relacionado Dimensão do Trabalho:	2,00	Unidade(s)	
Orçamento Acessórios acessíveis para	banheiro (torneira, válvulas de descarç Dimensão do Trabalho	ga e outros)	Unidade(s)	
Projeto Pavimentação em Paver	Orçamento Dimensão do Trabalho:		Metro(s) Quadrac	in(s)
Projeto Forro de Material Não Relac	Orçamento onado			
Projeto	Dimensão do Trabalho: Orçamento	153,67	Metro(s) Quadrao	10(S)
Isolamento térmico	Dimensão do Trabalho:	153,67	Metro(s) Quadrao	to(s)
Orçamento Instalação de Porta de Made	The state of the s	7.7/2 #2	Unidade(s)	
Orçamento	Differsão do Trabalho.	6,00	Offidade(s)	
Rodapé	Dimensão do Trabalho:	198,98	Metro(s)	
			1 1 1 1 1 1	
	The same of the sa			
		The same of the sa		
5. Observações	PARENT STREET,	TXTICO S FO III. VY I III KII KII KIKIKI KIKI KIKI III. KA AMVA MARAHAWA KIKI KIKI KIKI KIKI KIKI KIKI KIKI K	NAME OF THE PARTY	
Projeto de Reforma de USB - Dona Calina, no	o bairro Praça em Tijucas.		100	
6. Dedarações				
Acessibilidade: Declaro que na(s) ativid	ade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas a eral n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	s regras de acessibilidade previstas nas	normas técnicas de	acessibilidade da ABNT, na
7. Entidade de Classe		9. Assinaturas		
NENHUMA		Dedaro serem verdadeiras	as informações acim	a.

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000

Contratante: Prefeitura Municipal de Tijucas 82.577.636/0001-65

VICTOR AFONSO FLORES SILVINO

088.279.129-08

TIJUCAS - SC, 05 de Março de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS Secretaria da Saúde

Oficio 541/2019

Tijucas 25/10/2019

Excelentíssimo Ministro da Saúde Sr. Luiz Henrique Mandetta

A Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas vem mui respeitosamente solicitar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FASE PREPARATÓRIA DA proposta 11.607.0060001/18/07 UBSREFORMA. Esta solicitação é uma ação preventiva pois involuntariamente nosso gestor está com o cronograma de execução da fase preparatória com falhas de executação quanto aos prazos.

Neste sentido solicitamos a ampliação do prazo para até dia 30/10/2019 para conclusão da etapa preparatória obrigatória.

Cronograma Proposto para alteração de prazo:

DATA INICIAL	AÇÃO	DATA FINAL	SITUAÇÃO	Proposta de
				prorrogação
27/12/2018	Apresentação da Proposta no SISMOB	27/12/2019	Executado	-
28/12/2018	Parecer favorável e Portaria Expedida	28/12/2019	Expedido	-
20/01/2019	Solicitação de Elaboração do Projeto	20/02/2019	Expedido	-
	Arquitetônico, memorial Descritivo e			
	Laudo da UBS			
23/02/2019	Inclusão do Laudo Arquitetônico UBS	25/02/2019	Executado	-
	da proposta			
23/02/2019	Inclusão do Memorial Descritivo do	25/02/2019	Executado	-
	Projeto Arquitetônico Inicial			
15/05/2019	Elaboração do Projeto Arquitetônico	18/10/2019	Executado	-
15/05/2019	Elaboração do Planejamento de	18/10/2019	Executado	-
	Execução (Lista de Materiais e			
	Serviços)			
23/08/2019	Oficio de solicitação de apreciação e	18/10/2019	Executado	-
	aprovação do Projeto na VISA			



Secretaria da Saúde

06/09/2019	Inclusão do Documento de Aprovação	25/10/2019	Executado	
	da Visa na Proposta			
01/06/2019	Solicitação de Dotação Orçamentária	23/08/2019	Executado	-
	Exclusiva			
	(Anexo Oficio 415/19 Processo			
	0003886/19)			
30/06/2019	Confirmação de Dotação Especifica	15/09/2019	Executado	-
26/08/2019	Solicitação da Licitação	18/10/2019	Executado	-
28/08/2019	Publicação do Edital	30/11/2019	Em Execução	30/12/2019
16/09/2019	Homologação da Licitação	23/12/2019		10/02/2019
16/08/2019	Assinatura de Ordem de Serviço e	23/03/2019		30/03/2019
	Autorização de Fornecimento			
24/01/2020	Inicio da Obra de Reforma	30/04/2019		30/04/2020

Respeitosamente

VILSON JOSÉ PORCINCULA Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Departamento de Obras, e Serviços Públicos Rua Cel. Buchelle ,01 – Centro – 88200-000 Fone (48) 3263-8105 – Fax 3263-0388 E-mail: d_obras@tijucas.sc.gov.br

CRONOGRAMA

USB POSTO DE SAUDE - TIJUCAS - SC

BDI = 23,90% BDI = 12,00%

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI: AGOSTO/2019

DESCRIÇÃO	TOTAL+BDI	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
							_
SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 7.148,32	R\$ 1.429,66	R\$ 1.072,25	R\$ 1.429,66	R\$ 1.787,08	R\$ 1.429,66	
SERVIÇOS INICIAIS	1140,52	20,00%	15,00%	20,00%	25,00%	20,00%	
REMOÇÕES/RETIRADAS	R\$ 23.810,52	R\$ 21.429,47	R\$ 2.381,05				
REMOÇOES/RETHIADAS	110 23.010,32	90,00%	10,00%				
COBERTURA	R\$ 97.174,74	R\$ 58.304,84	R\$ 38.869,89				
CODERTORA	117 57:174,74	60,00%	40,00%				
ALVENARIA	R\$ 116.999,34	R\$ 29.249,84	R\$ 29.249,84	R\$ 29.249,84	R\$ 29.249,84		
ALVENANIA	K\$ 110.999,34	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
PINTURA	R\$ 57.189,38				R\$ 28.594,69	R\$ 28.594,69	
THETOKA	K\$ 37.103,30				50,00%	50,00%	
HIDRAULICO	R\$ 1.370,41	R\$ 1.370,41					1
HIDIAOLICO	K\$ 1.570,41	100,00%					
PATIO/ ESTACIONAMENTO	R\$ 121.793,15				R\$ 73.075,89	R\$ 48.717,26	1
PATIO, ESTACIONAMENTO	K\$ 121.793,13				60,00%	40,00%	
INFRA. AR CONDICIONADO	R\$ 1.224,26					R\$ 1.224,26	
INFRA. AR CONDICIONADO	N.3 1.224,20					100,00%	
FORRO	R\$ 35.313,35				R\$ 35.313,35		
FUNNU	NŞ 33.313,33				100,00%		
MOBILIARIO	R\$ 2.893,18					R\$ 2.893,18	
IVIODILIARIO	N.3 2.093,18					100,00%	
COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	R\$ 2.330,56					R\$ 2.330,56	ACUI
CONFLENIENTAÇÃO DA OBRA	NŞ 2.330,50					100,00%	ACUI
TOTAL	R\$ 467.247,21	R\$ 111.784,22	R\$ 71.573,03	R\$ 30.679,50	R\$ 168.020,84	R\$ 85.189,61	467
IUIAL	N3 407.247,21	24%	15%	7%	36%	18%	10

ENG. PAULA CRISTINA NASCIMENTO MARTINS CREA/SC 157496-1

15 - outubro de 2019 - Prefeitura Municipal de Tijucas - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS Secretaria da Saúde

Oficio 435/2019

Tijucas 28/08/2019

Excelentíssimo Ministro da Saúde Sr. Luiz Henrique Mandetta

A Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas vem mui respeitosamente solicitar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FASE PREPARATÓRIA DA proposta 11.607.0060001/18/07 UBSREFORMA. Esta solicitação é uma ação preventiva pois involuntariamente nosso gestor está com o cronograma de execução da fase preparatória com falhas de executação quanto aos prazos.

Neste sentido solicitamos a ampliação do prazo para até dia 30/10/2019 para conclusão da etapa preparatória obrigatória.

Cronograma Proposto para alteração de prazo:

DATA INICIAL	AÇÃO	DATA FINAL	SITUAÇÃO	Proposta de
				prorrogação
27/12/2018	Apresentação da Proposta no SISMOB	27/12/2019	Executado	-
			Cláudia	
28/12/2018	Parecer favorável e Portaria Expedida	28/12/2019	Expedido	-
			Cláudia	
20/01/2019	Solicitação de Elaboração do Projeto	20/02/2019	Expedido	-
	Arquitetônico, memorial Descritivo e		Cláudia	
	Laudo da UBS			
23/02/2019	Inclusão do Laudo Arquitetônico UBS	25/02/2019	Executado	-
	da proposta		Cláudia	
23/02/2019	Inclusão do Memorial Descritivo do	25/02/2019	Executado	-
	Projeto Arquitetônico Inicial		Cláudia	
15/05/2019	Elaboração do Projeto Arquitetônico	06/09/2019	Em	-
			Andamento	
			Paula	
15/05/2019	Elaboração do Planejamento de	23/08/2019	Em Atraso	30/9/2019
	Execução (Lista de Materiais e		Paula	
	Serviços)			



Secretaria da Saúde

23/08/2019	Oficio de solicitação de apreciação e	06/09/2019	Em Atraso	30/09/2019
	aprovação do Projeto na VISA			
06/09/2019	Inclusão do Documento de Aprovação	10/09/2019	Em Atraso	30/09/2019
	da Visa na Proposta			
01/06/2019	Solicitação de Dotação Orçamentária	23/08/2019	Executado	-
	Exclusiva		Com Atraso	
	(Anexo Oficio 415/19 Processo		Cláudia	
	3886/19)			
30/06/2019	Confirmação de Dotação Especifica	30/08/2019	Em Execução	30/09/2019
26/08/2019	Solicitação da Licitação	28/08/2019	Em Atraso	30/09/2019
28/08/2019	Publicação do Edital	30/08/2019		30/09/2019
16/09/2019	Homologação da Licitação	23/09/2019		30/10/2019
16/08/2019	Assinatura de Ordem de Serviço e	23/09/2019		30/10/2019
	Autorização de Fornecimento			
24/01/2020	Inicio da Obra de Reforma	31/01/2019		30/02/2020

Respeitosamente

VILSON JOSÉ PORCINCULA Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS Secretaria da Saúde

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FASE PREPARATÓRIA REFORMA DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DONA CALINA

DATA INICIAL	AÇÃO	DATA FINAL	SITUAÇÃO	Proposta de
				prorrogação
27/12/2018	Apresentação da Proposta no SISMOB	27/12/2019	Executado	-
			Cláudia	
28/12/2018	Parecer favorável e Portaria Expedida	28/12/2019	Expedido	-
			Cláudia	
20/01/2019	Solicitação de Elaboração do Projeto	20/02/2019	Expedido	-
	Arquitetônico, memorial Descritivo e		Cláudia	
	Laudo da UBS			
23/02/2019	Inclusão do Laudo Arquitetônico UBS	25/02/2019	Executado	-
	da proposta		Cláudia	
23/02/2019	Inclusão do Memorial Descritivo do	25/02/2019	Executado	-
	Projeto Arquitetônico Inicial		Cláudia	
15/05/2019	Elaboração do Projeto Arquitetônico	06/09/2019	Em	-
			Andamento	
			Paula	
15/05/2019	Elaboração do Planejamento de	23/08/2019	Em Atraso	30/9/2019
	Execução (Lista de Materiais e		Paula	
	Serviços)			
23/08/2019	Oficio de solicitação de apreciação e	06/09/2019	Em Atraso	30/09/2019
	aprovação do Projeto na VISA			
06/09/2019	Inclusão do Documento de Aprovação	10/09/2019	Em Atraso	30/09/2019
	da Visa na Proposta			
01/06/2019	Solicitação de Dotação Orçamentária	23/08/2019	Executado	-
	Exclusiva		Com Atraso	
	(Anexo Oficio 415/19 Processo		Cláudia	
	3886/19)			
30/06/2019	Confirmação de Dotação Especifica	30/08/2019	Em Execução	30/09/2019
26/08/2019	Solicitação da Licitação	28/08/2019	Em Atraso	30/09/2019
28/08/2019	Publicação do Edital	30/08/2019		30/09/2019
16/09/2019	Homologação da Licitação	23/09/2019		30/10/2019
16/08/2019	Assinatura de Ordem de Serviço e	23/09/2019		30/10/2019
	Autorização de Fornecimento			
24/01/2020	Inicio da Obra de Reforma	31/01/2019		30/02/2020

VILSON JOSÉ PORCINCULA

Secretário Municipal de Saúde



Oficio 431/2020

Tijucas 02/09/2020

Excelentíssimo Ministro da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas vem através deste, solicitar a PRORROGAÇÃO DA SUPERAÇÃO DE INÍCIO DA DE EXECUÇÃO (PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA) da proposta 1 1 .607.00600011/18/07 UBS DONA CALINA | CNES 2622866. Esta solicitação é uma ação preventiva pois involuntariamente estamos com o cronograma de execução da obra com falhas, quanto aos prazos.

Tratando-se de um momento excepcional, em razão da pandemia do vírus SARS-CoV-2 ("coronavírus"), causador da doença COVID-19, as autoridades públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas e também a suspensão de alguns serviços, dentro destes estavam o setor da construção civil.

Neste sentido solicitamos a ampliação do prazo para até dia 30/09/2020 para conclusão da Superação de Início de Execução e Percentual executado da obra.

Cronograma Proposto para alteração de prazo:

DATA INICIAL	AÇÃO	DATA FINAL	SITUAÇÃO	Proposta de prorrogação
27/12/2018	Apresentação da Proposta no SISMOB	27/12/2019	Executado Cláudia	
28/12/2018	Parecer favorável e Portaria Expedida	28/12/2019	Expedido Cláudia	
20/01/2019	Solicitação de Elaboração do Projeto Arquitetônico, memorial Descritivo e Laudo da UBS	20/02/2019	Expedido Cláudia	
23/02/2019	Inclusão do Laudo Arquitetônico UBS da proposta	25/02/2019	Executado Cláudia	
23/02/2019	Inclusão do Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico Inicial	25/02/2019	Executado Cláudia	
15/05/2019	Elaboração do Projeto Arquitetônico	06/09/2019	Executado Paula	
15/05/2019	Elaboração do Planejamento de Execução (Lista de Materiais e Serviços)	23/08/2019	Executado Paula	



28/08/2019	Publicação do Edital	30/08/2019	Executado	
16/09/2019	Homologação da Licitação	23/09/2019	Executado	
16/08/2019	Assinatura de Ordem de Serviço e Autorização de Fornecimento	23/09/2019	Executado	
24/01/2020	Início da Obra de Reforma	31/01/2019	Em Execução	
17/01/2020	Contrato 002/fms/2020 (doc. anexado)	17/01/2020	Executado	
17/02/2020	declaração de utilização de recursos próprios para ampliação	17/02/2020	Executado	
	Arte da obra (doc. anexado)	09/03/2020	Executado	
	Ordem de serviço (doc. anexado)	09/03/2020	Executado	
30/08/2020	Foto execução obra (monitoramento)	01/09/2020	Executado	
	Superação de Início de Execução	31/08/2020	Em Execução (em atraso)	30/09/2020
	Percentual executado da obra	31/08/2020	Em Execução (em atraso)	30/09/2020
27/12/2018	Conclusão da Obra	31/12/2020	Em Execução	

Vilson José Porcincula Secretario Municipal de Saúde Tiucas

Vilson José Porcincula Secretário Municipal de Saúde



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – INÍCIO DA EXECUÇÃO REFORMA DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DONA CALINA - 2622866

DATA INICIAL	AÇÃO	DATA FINAL	SITUAÇÃO	Proposta de prorrogação
27/12/2018	Apresentação da Proposta no SISMOB	27/12/2019	Executado Cláudia	
28/12/2018	Parecer favorável e Portaria Expedida	28/12/2019	Expedido Cláudia	
20/01/2019	Solicitação de Elaboração do Projeto Arquitetônico, memorial Descritivo e Laudo da UBS	20/02/2019	Expedido Cláudia	
23/02/2019	Inclusão do Laudo Arquitetônico UBS da proposta	25/02/2019	Executado Cláudia	
23/02/2019	Inclusão do Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico Inicial	25/02/2019	Executado Cláudia	
15/05/2019	Elaboração do Projeto Arquitetônico	06/09/2019	Executado Paula	
15/05/2019	Elaboração do Planejamento de Execução (Lista de Materiais e Serviços)	23/08/2019	Executado Paula	
23/08/2019	Oficio de solicitação de apreciação e aprovação do Projeto na VISA	06/09/2019	Executado	
06/09/2019	Inclusão do Documento de Aprovação da Visa na Proposta	10/09/2019	Executado	
01/06/2019	Solicitação de Dotação Orçamentária Exclusiva (Anexo Oficio 415/19 Processo 3886/19)	23/08/2019	Executado Cláudia	
30/06/2019	Confirmação de Dotação Especifica	30/08/2019	Executado	
26/08/2019	Solicitação da Licitação	28/08/2019	Executado	

Avenida Hercílio Luz, 688 | Universitário | Tijucas – SC | 88.200-000 Telefone: (48) 3263-5859 / saude@tijucas.sc.gov.br



23/08/2019	Oficio de solicitação de apreciação e aprovação do Projeto na VISA	06/09/2019	Executado	
06/09/2019	Inclusão do Documento de Aprovação da Visa na Proposta	10/09/2019	Executado	
01/06/2019	Solicitação de Dotação Orçamentária Exclusiva (Anexo Oficio 415/19 Processo 3886/19)	23/08/2019	Executado Cláudia	
30/06/2019	Confirmação de Dotação Especifica	30/08/2019	Executado	
26/08/2019	Solicitação da Licitação	28/08/2019	Executado	
28/08/2019	Publicação do Edital	30/08/2019	Executado	
16/09/2019	Homologação da Licitação	23/09/2019	Executado	
16/08/2019	Assinatura de Ordem de Serviço e Autorização de Fornecimento	23/09/2019	Executado	
24/01/2020	Início da Obra de Reforma	31/01/2019	Em Execução	
17/01/2020	Contrato 002/fms/2020 (doc. anexado)	17/01/2020	Executado	
17/02/2020	declaração de utilização de recursos próprios para ampliação	17/02/2020	Executado	
	Arte da obra (doc. anexado)	09/03/2020	Executado	
	Ordem de serviço (doc. anexado)	09/03/2020	Executado	
30/08/2020	Foto execução obra (monitoramento)	01/09/2020	Executado	
	Superação de Início de Execução	31/08/2020	Em Execução (em atraso)	30/09/2020
	Percentual executado da obra	31/08/2020	Em Execução (em atraso)	30/09/2020

Respeitosamente,

Vilson José Porcincula Secretário Municipal de Saúde

Avenida Hercílio Luz, 688 | Universitário | Tijucas – SC | 88.200-000 Telefone: (48) 3263-5859 / saude@tijucas.sc.gov.br

www.saudetijucas.com



Secretaria Municipal de Saúde

Ofício SMS 108/2021

Tijucas, 01 de maço de 2021.

Excelentíssimo Ministro da Saúde

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, solicitar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA da proposta 11607.0060001/18-007 UBS DONA CALINA | CNES 2622866. Esta solicitação é uma ação preventiva pois involuntariamente estamos com o cronograma de execução de obra em atraso, quanto aos prazos. Tratando-se de um momento excepcional, em razão da pandemia do vírus SARS-CoV-2 ("coronavírus"), causador da doença COVID-19, as autoridades públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas e também a suspensão de alguns serviços, dentro destes estavam o setor de construção civil.

Informamos ainda, que na data de 05/02/2021, foi declarada o cumprimento de 30% da obra, estando a mesma em execução, com previsão de término para 30/06/2021.

Neste sentido solicitamos a ampliação do prazo para esta data.

Vilson José Porcincula

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Departamento de Obras, e Serviços Públicos Rua Cel. Buchelle. 01 - Centro - 88200-000 Fone (48) 3263-8105 - Fax 3263-0388 E-mail: d_obras@tijucas.sc.gov.br

24,84% REFORMA POSTO SAUDE DONA CALINA BDI =

	DESCRIÇÃO	TOTAL		MED 01		MED 02		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 7.148,32	R\$	7.148,32	\$5	•	R\$	•	R\$	•	R\$	•
2	REMOÇÕES/RETIRADAS	R\$ 22.466,87	R\$	959,79 4,27%	R\$	21.507,08 95,73%	R\$	•	R\$		R\$	•
3	COBERTURA	R\$ 97.174,72	RŞ	34.850,14 35,86%	R\$	45.542,34 46,87%	R\$	16.782,24 17,27%	R\$	•	R\$	•
4	ALVENARIA	R\$ 116.999,34	RŞ	5,01%	RŞ	32.159,17 27,49%	R\$	26.350,00 22,52%	R\$	26.350,00 22,52%	R\$	26.274,45 22,46%
2	PINTURA	R\$ 57.189,38	R\$		RŞ	27.630,43 48,31%	R\$	•	R\$	14.779,50 25,84%	R\$	14.779,45 25,84%
9	HIDRAULICO	R\$ 1.370,41	£\$	806,07 58,82%	R\$	•	R\$	•	R\$	564,34 41,18%	R\$	•
7	PATIO/ESTACIONAMENTO	R\$ 121.793,15	R\$	63.971,19 52,52%	R\$	582,33 0,48%	RŞ	•	R\$	•	R\$	57.239,63 47,00%
8	AR CONDICIONADO	R\$ 1.224,26	R\$	1.106,18 90,35%	R\$	•	R\$	•	R\$	•	R\$	118,08 9,65%
6	FORRO	R\$ 35.313,35	R\$	4.876,83 13,81%	RŞ	19.204,99 54,38%	R\$		R\$	R\$ 11.231,53 31,81%	R\$	•
10	MOBILIARIO	R\$ 2.893,18	R\$	2.893,18 100,00%	RŞ	•	R\$	•	R\$	•	RŞ	
11	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	R\$ 2.330,56	\$	•	₹ <u></u>	•	R\$	•	R\$	•	R\$	2.330,56 100,00%
-			-									

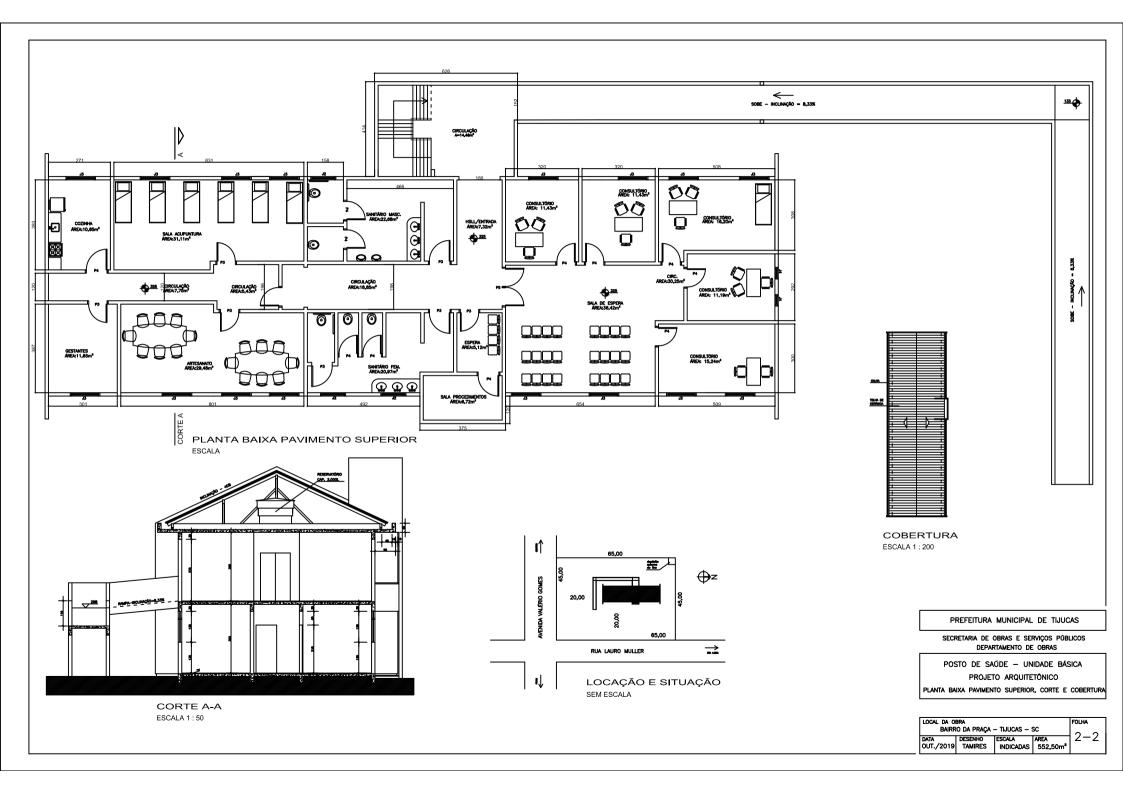
R\$ 43.132,64 R\$ 312.243,74 R\$ 146.629,07 R\$ 269.111,10 R\$ 122.482,03 R\$ 122.482,03 TOTAL GERAL
TOTAL ACUMULADO

R\$ 465.903,54

R\$ 52.926,58 R\$ 100.744,22 R\$ 365.170,32 R\$ 465.914,54

Eng. Civil - CREA 062931-7

Prefeitura Municipal de Tijucas - SC





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS Secretaria da Saúde

Oficio 535/2019

Tijucas 18/10/2019

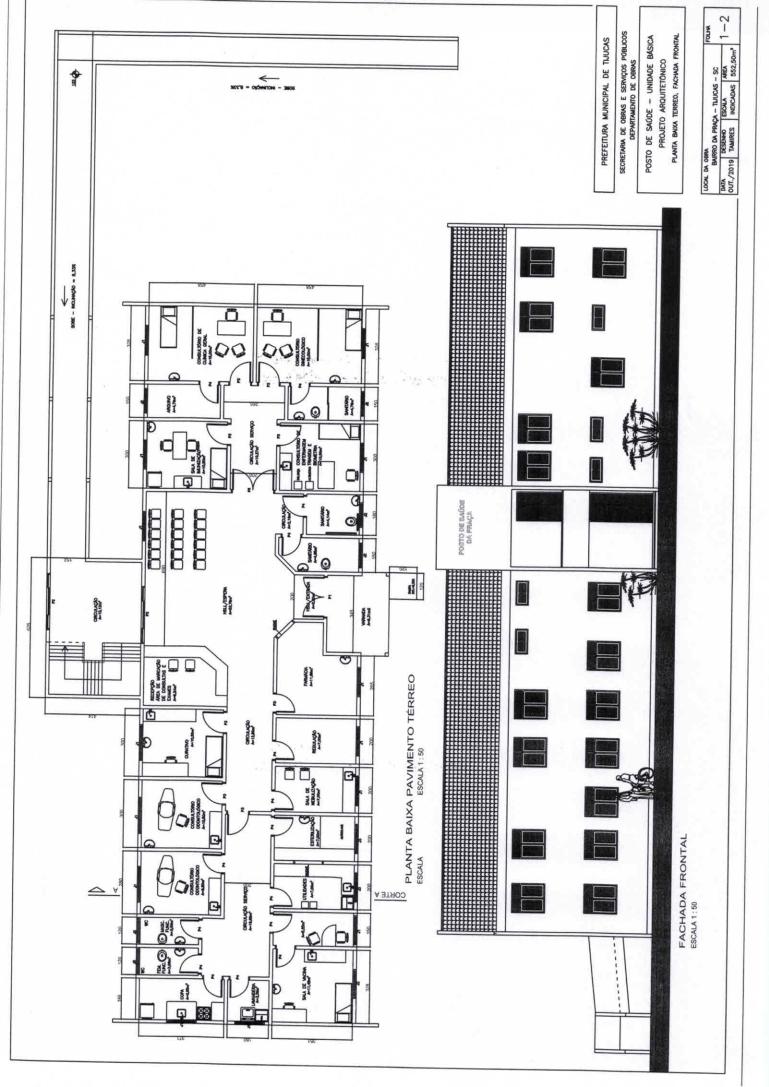
Assunto: PETIÇÃO PARA ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO ARQUITETONICO

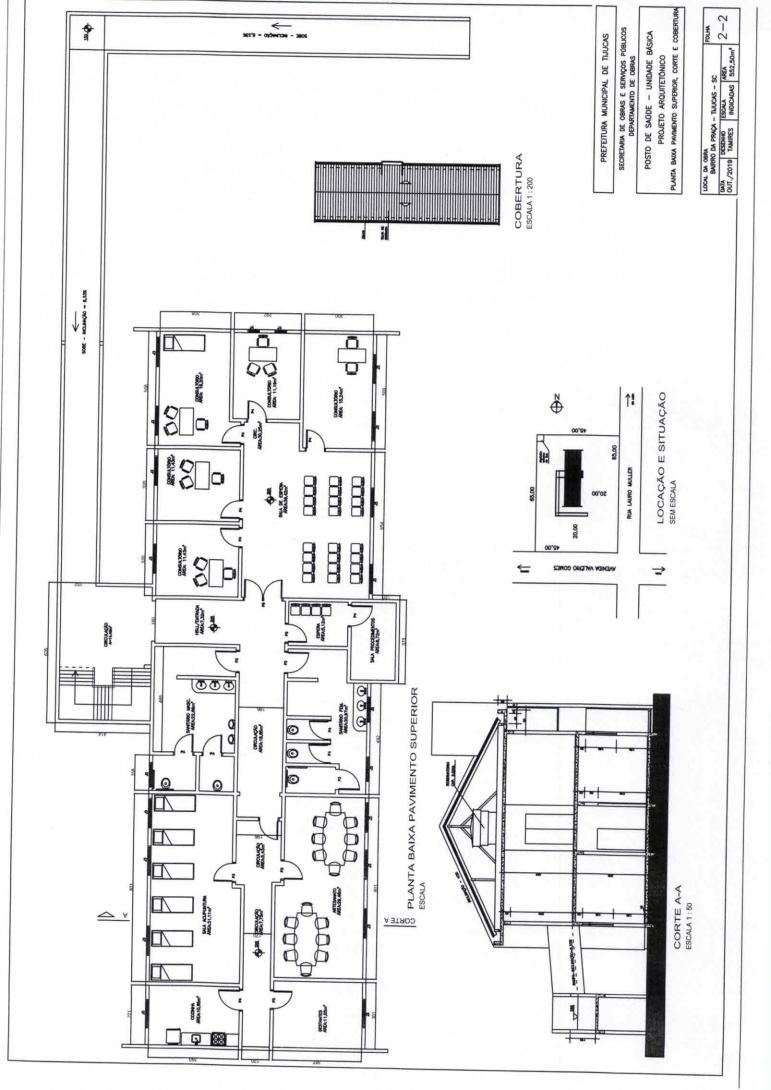
Vigilância Sanitária Municipal

A Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas vem mui respeitosamente solicitar PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO BASICO DE ARQUITETURA DE PLANTAS ARQUITETONICAS ANEXAS folhas 1 e 2, Cronograma de Execução e Orçamento para EFETIVAR A FASE PREPARATÓRIA DA PROPOSTA 11.607.0060001/18/07 DO PROGRAMA UBSREFORMA.

Respeitosamente

VILSON JOSÉ PORCINCULA Secretário Municipal de Saúde







PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Departamento de Obras, e Serviços Públicos Rua Cel Buchelle ,01 - Centro - 88200-000 Fone (48) 2263-8105 - Fax 3263-0388 E-mail: d_obras@tijucas.sc.gov.br

CRONOGRAMA

USB POSTO DE SAUDE - TIJUCAS - SC

BDI = 23,90%

12,00%

BDI =

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI: AGOSTO/2019

_					v.					-1	ACUMULADO	467.247,21
MÊS 5	R\$ 1.429,66 20,00%				R\$ 28.594,69 50,00%		R\$ 48.717,26 40,00%	R\$ 1.224,26 100,00%		R\$ 2.893,18 100,00%	R\$ 2.330,56 100,00%	R\$ 85.189,61 18%
MÊS 4	R\$ 1.787,08 25,00%			R\$ 29.249,84 25,00%	R\$ 28.594,69 50,00%		R\$ 73.075,89 60,00%		R\$ 35.313,35 100,00%			R\$ 168.020,84 36%
MĒS 3	R\$ 1.429,66 20,00%			R\$ 29.249,84 25,00%								R\$ 30.679,50 7%
MÊS 2	R\$ 1.072,25 15,00%	R\$ 2.381,05 10,00%	R\$ 38.869,89 40,00%	R\$ 29.249,84 25,00%								R\$ 71.573,03 15%
MÊS 1	R\$ 1.429,66 20,00%	R\$ 21.429,47 90,00%	R\$ 58.304,84 60,00%	R\$ 29.249,84 25,00%		R\$ 1.370,41 100,00%						R\$ 111.784,22 24%
TOTAL+BDI	R\$ 7.148,32	R\$ 23.810,52	R\$ 97.174,74	R\$ 116.999,34	R\$ 57.189,38	R\$ 1.370,41	R\$ 121.793,15	R\$ 1.224,26	R\$ 35.313,35	R\$ 2.893,18	R\$ 2.330,56	R\$ 467.247,21
DESCRIÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS	REMOÇÕES/RETIRADAS	СОВЕКТИКА	ALVENARIA	PINTURA	HIDRAULICO	PATIO/ ESTACIONAMENTO	INFRA. AR CONDICIONADO	FORRO	MOBILIARIO	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	TOTAL

ENG. PAULA CRISTINA NASCIMENTO MARTINS CREA/SC 157496-1 15 - outubro de 2019 - Prefeitura Municipal de Tijucas - SC

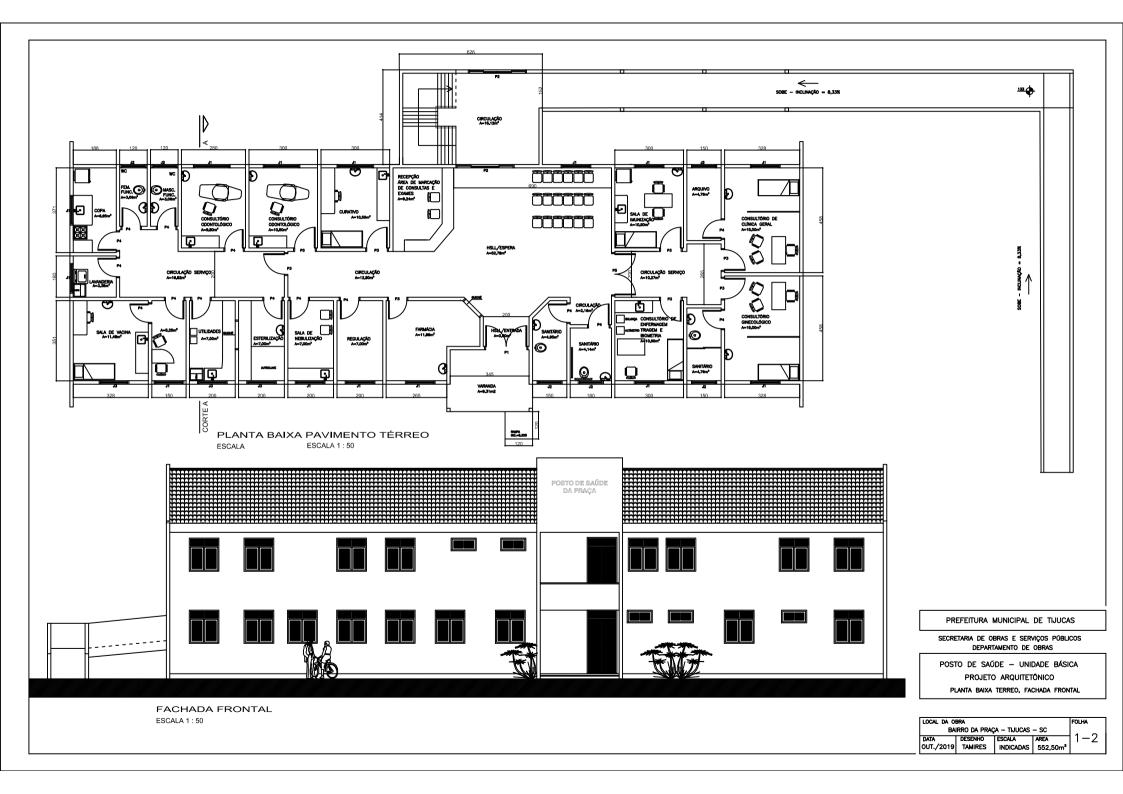


ORÇAMENTO - REFORMA DONA CALINA 2019
USB POSTO DE SAUDE - TIJUCAS - SC
BDI = 23,90%
BDI = 12,00%
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI: AGOSTO/2019

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIC	QTIDADE		VALOR	BDI		TOTAL	1	OTAL+BDI	1
1		SERVIÇOS INICIAIS										_
1.1	74209/	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	2.5	50 R\$	316,62	23,90%	R	\$ 791,55	, pc	980,73	7,1
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M ³	6,0		736,03	-	-	The second second		5.471,65	-
1.3	85424	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE SMM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	20,0	_	25,18	-	-		-	1115	-1
2	521383	Cone plastico para canalização de tránsito - utilização de 5 vezes	un		OO R\$	5,81		-		R\$	623,96 71,99	
-10		REMOÇÕES/RETIRADAS		10,0	20 119	2,01	23,30%	, i	2 30,10	1 112	71,99	23.8
.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÁMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ₂	362,2	25 R\$	2,57	23,90%	R	\$ 930,98	RS	1.153,49	
-	42542 (D) DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA TELHADO	M²	362,2	25 R\$	17,01	23,90%	_		-	7.634,56	-
.3	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,0	-	89,73	-	-	The state of the s	-	1.657,63	1
4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M ³	15,0		38,95	_	-		-	723,89	-
5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,0	-	6,52	-	_		_	347,77	+
6	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	160,0	_	1,19		_		-	235,91	+
.7	97633	DEMOCIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2		9 R\$	15,87		-				1
2		COBERTURA		012,0	12 112	43,07	23,50%	200	3.725,39	RŞ.	12.047,28	-
1	92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E									1000000000000	97.
		MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU	un	7,0	O R\$	458,35	23,90%	R	3.208,45	RS	3.975,27	
2	92539	DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M ²	422,5	O R\$	70,79	23,90%	100	29.908,78	RS	27.000.07	1
3	94195		-	120,0		10,13	4.01,000,70	1"	23.300,70	142	37.056,97	1
	34133	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	422,5	O RS	6,77	23,90%	R.	2.860,33	RS	3.543,94	1
ŧ	7175	THE STATE OF THE S				- 0.00	13310000000	-		-		1
_	(CELES)		un	6.760,0	O R\$	1,92	12,00%	RS	12.979,20	RS	14.536,70	1
i	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÁMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	33.00	ne.	20.00	22 2001	1				ł
		CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES,	199	33,00	R\$	23,63	23,90%	R.	779,79	RS	966,16	1
	94230			90,00	RS	70,44	23,90%	RS	6.339,60	RS	7.854,76	1
0	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E-3XAM E	M		1			+			1,000,10	1
	7,37,025	E=4MM. AF_06/2018	M2	30,07	RŚ	110,04	23,90%	R5	3.308,90	R\$	4.099,73	1
	89578	TUBO PVC, SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM. FORMECIDO E INSTALADO EN CONDUCTOR	M	31,00	R\$	24,95	23,90%	100	775.45	ne.	AFE -	1
Ī	gapen	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAI, DN 100 MM, HUNTA ELÁSTICA, EGREGO E AUTUMO EN CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	, m.	31,00	n.p	24,95	23,90%	RS	773,45	RS	958,30	
1	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014		6,00	R\$	19,13	23,90%	RS	114,78	RS	142,21	
)	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	UN					-	9.5.500	na.	142,21	
	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GAL VANIZADO NUMERO DE CORRES DE CONTROLOS DE	M2	422,50	_	4,82	23,90%	R\$		R\$	2.523,16	
	COT.	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 TOLDO EM RAMPA	M	88,00	-	43,43	23,90%	RS		RŚ	4.735,26	
	7	ALVENARIA	M ²	77,40	R\$	175,00	23,90%	R\$	13.545,00	R5	16.782,26	
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA MORIZONTAL DE 11 EXTRAMOS DE 1500										116.5
	87521			56,00	R\$	59,66	23,90%	RŠ	3.340,96	R\$	4.139,45	
			M2		100	20,00	40,2070	1.00	2,340,30	100	4.133,43	
	89173	THE SECOND EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PLIBITA PADRÃO	M2	56,00	R\$	24,88	23,90%	RS	1.393,28	RS	1.725,27	
	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE	1912		-	_		-	- 17	-		
	.07700		M2	653,54	R\$	41,03	23,90%	RS	26.814,75	RS	33.223,47	
	87262	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE	MZ		-					-	11.00.00	
	42754(D)	5 W E 10 W AF 00/2014	M2	612,69	R\$	97,89	23,90%	R\$	59.976,22	R\$	74.310,54	
8	42754(D)	AZULEJO BRANCO APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	40,85	R\$	71,12	23,90%	RŚ	2.905,25	R\$	3.599,61	
8		PINTURA										57.1
	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	750,24	R\$	1,32	23,90%	R\$	990,32	R\$	1.227,00	
	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	253,20	RŚ	16,61	23,90%	R\$		R\$	5.210,80	
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	538,44	R\$	13,41	23,90%	RS		RS	8.946,18	
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF, 06/2014	M2	2.292,00	R\$	11,87	23,90%	-	27.206,04	R\$	33.708,28	
	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014	M2	2.292,00	RS	2.52	23,90%	RS				
J	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	84,00	RS	9,04	23,90%	R\$	759,36	R\$	7.156,27 940.85	
8		HIDRAULICO						100	720,00		540,05	1.70
4	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	un	2,00	RŠ	269,86	23,90%	RS	539,72	né.	CC0 24	1.3
1	71	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D' AGUA	UN	4,00	R\$	12,77		_	The second section is	R\$	668,71	
1	73	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	-	7.77	-		23,90%	R\$	51,08	R\$	63,29	
1	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00	R\$	8,53	23,90%	R\$	17,06	R\$	21,14	
Ī	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	R\$	21,36	23,90%	R\$	42,72	R\$	52,93	
J		PATIO/ ESTACIONAMENTO	UN	4,00	R\$	113,87	23,90%	R\$	455,48	R\$	564,34	
Ĭ	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA									100	121.79
t	600441	Remoção de paralelepipedos/ bloco intertravado/ sextavado	M2	1000,00	-	0,47	23,90%	R\$	470,00	R\$	582,33	
t	5213400		m ²	1800,00	R\$	13,40	23,90%	R\$	24.120,00	R\$	29.884,68	
t	72961	Pintura de faixa - tinta base acrilica - espessura de 0,4 mm	m²	55,00	R\$	13,95	23,90%	R\$	767,25	R\$	950,62	
t		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1800,00	R\$	1,21	23,90%	R\$	2.178,00	R\$	2.698,54	
+	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1500,00	R\$	14,81	23,90%	_		200	27.524,39	
I	36170											
I	-3470	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1500,00	R\$	35,00	12,00%	R\$	52.500,00	R\$	58.800,00	
İ		12 CM A 11 CM, C - S CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBK 9/81), COR NATURAL						1		1656	V.025,6165	
f	COT.	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDIM	UN	2,00	R\$	66,38	23,90%	R\$	132,76	R\$	164,49	
			M³	18,20	R\$	25,00	23,90%	R\$		R\$	563,75	
0		LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN		R\$	125,98	23,90%	R\$		R\$	624,36	
1	DV AND AND TO	INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TURO EM CARRE SI SYVER DA L'ARSON ASSENTANTA DE L'ARSON A										1.22
	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/40/COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM			64	43.5					2000	1.22
	***	CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL.	М	15,00	R\$	17,91	23,90%	R\$	268,65	RS	332,86	
	97328	CONDENSADORA INDIVIDUAL DORNECIMENTO, INSTALAÇÃO. AF _12/2015		15,00	RÉ	32.05	73 One	p¢.	A01 70	ne	F04.4-	
	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,00	(pd)	32,08	23,90%	R\$	481,20	R\$	596,21	
į		FORRO FORRO FORRO FORRO FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,00	R\$	9,53	23,90%	R\$	238,25	R\$	295,19	
		FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P		-								35.31
_	73833/1	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE 14 DE 1400.	M2	153,67	R\$	58,99	23,90%	R\$	9.064,99	R\$	11.231,53	
	word A	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	M2	153,67	R\$	56,23		R\$			10.706,03	
	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA DADA DINTIDA SENI-OCA (EUS CUANTALIA)							75-	-	1,000	
		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UNID.	6,00	R\$	802,94	23,90%	R\$	4.817,64	R\$	5.969,06	
		DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015		-05.7%		- Constitution	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		A STATE OF THE STA		- Salan	
	-						e20.10.111					
	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OLI NATURA)	12.1300.00		nd.		23,90%	R\$		RS		
	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UNID.	4,00	RS	834,88	23,3070	40	3.339,52	12	4.137,67	
	90844	ASSESSMENT OF INSTALLAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO AS DE POSSE	UNID.	4,00	KS	834,88	23,50%	2	3.339,52	13	4.137,67	
	90844 84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	UNID.	198,98				R\$			3.269,07	
	90844 84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA MOBILIARIO MOBILIARIO										2.60
	90844 84162 COT.	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA MOBILIARIO LONGARINA COM 3 CADEIRAS (SALA DE ESPERA)			R\$	13,26	23,90%	R\$		R\$		2.893
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	90844 84162 COT.	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA MOBILIARIO LONGARIA COM 3 CADEIRAS (SALA DE ESPERA) LONGARINA COM 3 CADEIRAS (SALA DE ESPERA)	м	198,98	R\$	13,26	23,90%	R\$	2.638,47	R\$	3.269,07	2.893

REFERENCIAL DE PREÇOS: TABELAS OFICIAIS SINAPI/SICRO/DEINFRA / VALORES DE MERCADO

383.653,46 467.247.21





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Departamento de Obras, e Serviços Públicos
Rua Cel. Buchelle 01 - Centro - 88200-000 Fone (48) 3263-8105 - Fax 3263-0388
E-mail: d. Obras Siglicaes. Scgov. 10

ORÇAMENTO - REFORMA DONA CALINA 2019
USB POSTO DE SAUDE - TIJUCAS - SC
BDI = 23,90%
BDI = 12,00%
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI: AGOSTO/2019

			RÊNCIA TÉCNICA SINAPI: AGOSTO/2019 DESCRIÇÃO	UNID	QTIDADE	VALOR	BDI		TOTAL	TO	OTAL+BDI	
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	1		SEBVICOS INICIAIS									7 1/18 22
10 10 10 10 10 10 10 10	1.1			M ²	2,50 R\$	316,62	23,90%	R\$	791,55	R\$	980,73	7.140,32
1	-	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²								
				_								
1		3213033		un	10,00 K3	3,01	23,90%	ĸŞ	38,10	Ŋ	71,55	23.810,52
18 18 18 18 18 18 18 18												
18 18 18 18 18 18 18 18												
18 18 18 18 18 18 18 18			-									
10 10 10 10 10 10 10 10												
STREET S												
1	-	9/633		M2	612,69 R\$	15,87	23,90%	R\$	9.723,39	RŞ	12.047,28	97.174,74
Marcian Material Ma	3.1	92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E	un	7,00 R\$	458,35	23,90%	R\$	3.208,45	R\$	3.975,27	
		02520	IMENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENI O. AF_07/2019 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU	2.42		70.70	22.000/	nć.	20 000 70	né.	27.056.07	
This	3.2	92539		IVI	422,50 K\$	70,79	23,90%	K\$	29.908,78	кŞ	37.056,97	
THE PASSAGE 1985	3.3	94195		M2	422,50 R\$	6,77	23,90%	R\$	2.860,33	R\$	3.543,94	
15 Sept. Content And Time Action Content	3.4	7175		un	6.760,00 R\$	1,92	12,00%	R\$	12.979,20	R\$	14.536,70	
Section Control Cont	3.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS,	м	33.00 RS	23.63	23.90%	RŚ	779.79	RŚ	966.16	
1												
10 10 10 10 10 10 10 10	3.6	94230	EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	М	90,00 R\$	70,44	23,90%	R\$	6.339,60	R\$	7.854,76	
Bellet Processed Schools of County	3.7	98547		M2	30,07 R\$	110,04	23,90%	R\$	3.308,90	R\$	4.099,73	
1.0 1.0	3.8	89578	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO FM CONDITTORES VERTICAIS DE ÁGLIAS PLUVIALS AF 12/2014	М	31,00 R\$	24,95	23,90%	R\$	773,45	R\$	958,30	
March Marc	3.9	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE		6.00 R\$	19.13	23,90%	RŚ	114.78	RŚ	142.21	
NATION NATIONAL												
132 COL PRODUCT PRODUCT COUNTED SECURITY											, .	
A												
1	4											116.999,34
BATT CONTROLING DEPERCENTATION OF DEPERCENTA	4.1	87521		M2	56,00 R\$	59,66	23,90%	R\$	3.340,96	R\$	4.139,45	
1.75 CONTRAPTION DATES AND ARGAMASKA THAQUE I (OLIVERY OF AREA), REPRODUCED AND CONTRACT AND AREA PROPRIED TO THE PROPRIED AND AREA PROPRIED AND AREA PROPRIED TO THE PROPRIED TO THE PROPRIED AND AREA PROPRIED TO THE PR	4.2	00473	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L,		56,00 R\$	24,88	23,90%	R\$	1.393,28	R\$	1.726,27	
10 10 10 10 10 10 10 10				IVIZ								
1	4.3	87765	IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM, AF 06/2014	M2	653,54 RŞ	41,03	23,90%	RŞ	26.814,/5	RŞ	33.223,47	
1	4.4	87262		M2	612,69 R\$	97,89	23,90%	R\$	59.976,22	R\$	74.310,54	
\$1. MINES A SURPEZIO SUPPRISON SET DIE STATESSIÓN AF DECISION SET DIE STATESSIÓN AF DECISION SET DIE STATES ACTION SET DIES STATES ACTION	4.5	42754(D)		M2	40,85 R\$	71,12	23,90%	R\$	2.905,25	R\$	3.599,61	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5		PINTURA									57 180 38
SA SARRES A SARRES A SARRES S	E 1	00044			750.24 B¢	1 22	22 00%	р¢	000.22	ВĆ	1 227 00	37.103,30
1.5 1.5			LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019									37.103,30
1.5 1.000-11 MPERIMENIAL/CACO DE ESTRUTIVAS ENTERRADAS, COM TINTA SFARTICA, DUIS DEMONS. 1.000-11 1.	5.2	73739/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF _. 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	253,20 R\$	16,61	23,90%	R\$	4.205,65	R\$	5.210,80	37.103,30
BIOMALINGO	5.2 5.3 5.4	73739/1 88488 88489	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADGEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2 M2 M2	253,20 R\$ 538,44 R\$ 2.292,00 R\$	16,61 13,41 11,87	23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R\$ R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04	R\$ R\$ R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28	37.103,36
ADDITIONAL PURPLES CAVEL, COOM HAMSES ANTE, DE VERDACIO, 1°, PARA CAMA OF AGUA 1925 192	5.2 5.3 5.4 5.5	73739/1 88488 88489 88483	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UNAD DEMÃO. AF, 06/2014	M2 M2 M2 M2	253,20 R\$ 538,44 R\$ 2.292,00 R\$ 2.292,00 R\$	16,61 13,41 11,87 2,52	23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R\$ R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84	R\$ R\$ R\$ R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27	37.203,30
A3 3.03 3.03 3.03 3.03 3.03 3.00 8.5 3.0 3.0	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6	73739/1 88488 88489 88483	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF _. 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF _. 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF _. 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PUEM PAREDES, UMA DEMÃO. AF _. 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2 M2 M2 M2	253,20 R\$ 538,44 R\$ 2.292,00 R\$ 2.292,00 R\$	16,61 13,41 11,87 2,52	23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R\$ R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84	R\$ R\$ R\$ R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27	
13325 TORNERIA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAUXA DAGLAL 1; COM HASTE E TORNERIA METALICOS E BALAD PLASTICO UN 4,00 R5 13.57 23,90% R5 42,72 R5 53.98 R5 56.34 R5 F5 56.34 R5	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1	73739/1 88488 88489 88483 74106/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	M2 M2 M2 M2 M2 M2	253,20 R\$ 538,44 R\$ 2.292,00 R\$ 2.292,00 R\$ 84,00 R\$	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85	
S5-566 NT TO EASSENINGS PARA BANNERING EM METAL COMADO, 5 PECAS, INCLUSO FINAÇÃO. AF_10/2016 UN	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULCO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D'AGUA	M2 M2 M2 M2 M2 M2	253,20 R\$ 538,44 R\$ 2.292,00 R\$ 2.292,00 R\$ 84,00 R\$	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29	
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UNA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LÍTROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	M2 M2 M2 M2 M2 M2 Un	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 2,00 RS 4,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14	
1.20 1600.441 Remoção de paralelegipedos/ bloco intertravado/ sextavado m² 1800.00 RS 13,40 23,90% RS 2412,000 RS 29.884.68	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 Un UN UN	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93	
7.3 \$2,33400 Pintura de faixa - sinta base acrilica - espessura de 0,4 mm	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 4,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48	R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34	1.370,41
7.2861 REGULARIZACAD E COMPACTACAD DE SUBLETIO ATE 20 CM DE ESPESSURA M2 1800,00 R5 1,21 23,90% R5 2,178,00 R5 2,588,54	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LÍTROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALLICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF, 10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2 M2 M2 M2 M2 M2 Un UN UN UN UN UN	253,20 R\$ 538,44 R\$ 2.292,00 R\$ 2.292,00 R\$ 84,00 R\$ 2,00 R\$ 4,00 R\$ 2,00 R\$ 4,00 R\$ 1,00 R\$	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48	R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34	1.370,41
7.6 36170 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, M2 1500.00 R\$ 35.00 12.00% R\$ 52.500.00 R\$ 163.00 R\$ 164.40 R\$ 163.00 R\$ 125.90 R\$ 130.00 R\$ 163.00 R\$	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO de paralelepípedos/ bloco intertravado/ sextavado	M2 M2 M2 M2 M2 M2 Un UN UN UN UN UN UN	253,20 RS 538,44 RS 2,292,00 RS 2,292,00 RS 84,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 1,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00	R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68	1.370,41
22 CM X 11 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL 7.7 98532 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 MAF, 05/2018 UN 12,00 R\$ 6,38 23,90% R\$ 132,76 R\$ 164,49 *28 COT. PEDRA BRANCA DE JARDIM 18,20 R\$ 25,00 23,90% R\$ 455,00 R\$ 563,75 7.9 33390 LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W UN 4,00 R\$ 125,98 23,90% R\$ 503,92 R\$ 624,36 **** *****************************	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPEADULCO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1º, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4º, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1º, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO / ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO de paralelepípedos/ bloco intertravado/ sextavado Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN UN UN	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 1,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 2,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25	R\$	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62	1.370,41
22 CM X 11 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL 7.7 98532 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 MAF, 05/2018 UN 12,00 R\$ 6,38 23,90% R\$ 132,76 R\$ 164,49 *28 COT. PEDRA BRANCA DE JARDIM *18,20 R\$ 25,00 23,90% R\$ 455,00 R\$ 563,75 **7.9 33390 LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W UN 4,00 R\$ 125,98 23,90% R\$ 503,92 R\$ 624,36 ***8 NARASTRUTURA AR CONDICIONADO ***8 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***100 EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***8 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***8 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***8 CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENTO, INSTALAÇÃO AF, 12/2015 ***9 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DIA JÁRCOM ISOLAMENT	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEBILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULCO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALLOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO de paralelepípedos/ bloco intertravado/ sextavado Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN UN UN W2 m ² M2	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00	R\$ R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 29.884,68 950,62 2.698,54	1.370,41
7.8 COT. PEDRA BRANCA DE JARDÍM M* 18,20 R\$ 25,00 23,90% R\$ 455,00 R\$ 563,75	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPERMEABILIZACAO DE MESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPEADAOS. CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 34°, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO: ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIOJESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIOJESTACIONAMENTO ELIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM SEMOCA DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIOJESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 1,000,00 RS 1,000,00 RS 1,000,00 RS 1,000,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00	R\$ R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39	1.370,41
39390 LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W UN 4,00 R\$ 125,98 23,90% R\$ 503,92 R\$ 624,36	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA B CM. AF_12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 33 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN M2 M2 M2 M2 M2 M2	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,552 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 24.120,00 25.215,00 52.500,00	R\$ R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39	1.370,41
1.224,26	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPEADAOS. CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4°, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF, 10/2016 PATIO: ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PARIOS PICACA DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, SON DE ESPESSURA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, ACID FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF, 12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MORDICA ONDA, (106 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF, 12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MORDICA ONDA, (106 FACES DE 12 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF, 12/2015	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 1,000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00	1.370,41
S.1 9/32/ CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF, 12/2015 M 15,00 R\$ 1/91 23,90% R\$ 28,00 R\$ 32,80 23,90% R\$ 481,20 R\$ 596,21	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEBILIZACAD DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPRAULCO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO de paralelepípedos/ bloco intertravadó/ sextavado Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM. X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 3 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PEDAR BRANCA DE JARDIM	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,552 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 27.524,39 58,062 2.698,54 27.524,39 58,800,00	1.370,41
8.2 97328 TUBO EM CORRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM M	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃOS. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. HIMBERMURIO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 34°, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF, 10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO de paralelepípedos/ bloco intertravado/ sextavado Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm REGULARIZACAO E COMPACITACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF, 12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,552 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 27.524,39 58,062 2.698,54 27.524,39 58,800,00	1.370,41
8.3 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 M 9. FORRO 1. SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 M 2. SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 M 2. SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 M 2. SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 M 2. SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_18/2015 M 2. SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_108/2015 M 3. SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_108/2015 M 3. SOLDÁMENTO - SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_108/2015 M 3. SOLDÁMENTO - SOLDÁVEL, DN 2SMM, INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_108/2015 M 3. SOLDÁVEL -	5.2 5.3 5.4 5.5 6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEBBILIZACA DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 IMPERMEBBILIZACA DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDBAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1º, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4º, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1º TURDES TACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO de paralelepípedos/ bloco intertravado/ sextavado Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11 ** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 3S MPA (NBR 9781), COR NATURAL PEDDA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDDA BRANCA DE JARDIM LUMINARIA LED RETETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPERAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4½COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3 UN UN UN UN UN M2 M2 M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,552 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,40 13,40 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00	1.370,41
9 FORRO	5.2 5.3 5.4 5.5 6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 8	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPEANULCO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1º, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3.4º, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1º, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, S PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF, 10/2016 PATIO / ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO de paralelepípedos/ bloco intertravado/ sextavado Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF, 12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJO	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3 UN UN UN UN UN M2 M2 M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,552 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98	23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 27.206,04 5.775,84 759,36 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36	1.370,41
9.1 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P 9.2 73833/1 ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM 9.3 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 9.4 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 9.5 84162 RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, HIXADO COM COLA 10 MOBILIARIO 10.1 COT. LONGARINA COM 3 CADEIRAS (SALA DE ESPERA) 11.2 COMMEMENTAÇÃO DA OBRA	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.8 7.9 8 8.1	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALLOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 3S MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BARNACA DE JARDÍNI LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPRESTRUTURA AR CONDICIONADO LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPRESTRUTURA AR CONDICIONADO LUMINARIA LED REFLETOR NETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPRESTRUTURA AR CONDICIONADO LUMINARIA LED REFLETOR, DA JÁÇEOM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL 1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M2 UN UN UN UN UN UN UN UN M2 M2 M2 M2 M2 M2 M4 M4 M4 M4 M	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,552 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98 17,91 32,08	23,90% 23	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36	1.370,41
9.3 9843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 9.4 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 9.5 84162 RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA 10 MOBILIARIO 10 LONGARINA COM 3 CADEIRAS (SALA DE ESPERA) 11 COT. LONGARINA COM 3 CADEIRAS (SALA DE ESPERA) 12 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 13 23,90% R\$ 2,583,20 R\$ 2,283,18 C2,390% R\$	5.2 5.3 5.4 5.5 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALLICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA B CANES DE DESSURA DE CONCRETO PISO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE ES MPA (NBR 931), COR NATURAL LOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 931), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDERA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPERSESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/42COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12	M2 UN UN UN UN UN UN UN UN M2 M2 M2 M2 M2 M2 M4 M4 M4 M4 M	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,552 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98 17,91 32,08	23,90% 23	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36	1.370,41 121.793,15
DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTÉ, FECHADURA CÓM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 8.8 8.1 8.2 8.3 9 9.1	73739/1 88488 88489 88489 74106/1 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390 97327 97328	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 34°, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF, 10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE pARTIGEJEPIPEDOS bIOLO: Intertravado/ sextavado PINTURA DE GÍAIS - LÍNTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE CEUTOR DE POSO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PÁTIO//ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PÁTIO//ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF, 12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBB 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO EN CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBB 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDIM LUMINARIA LE DEFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8°,	M2 M2 M2 UN M2	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98 17,91 32,08 9,53	23,90% 23	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 24.120,00 52.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65 481,20 238,25	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36	1.370,41 121.793,15
DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTÉ, FECHADURA CÓM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 8.8 8.1 8.2 8.3 9 9.1	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEBBILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 IMPERMEBBILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDBAULCO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1º, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/ª, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/ª, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1º, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF, 10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE pARTIBLEDES DISCUSITACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA S CM. AF, 12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 3S MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 3S MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 3S MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR Q	M2 UN UN UN UN UN M2	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98 17,91 32,08 9,53	23,90% 23	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 24.120,00 52.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65 481,20 238,25	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36	1.370,41 121.793,15
DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6.1 6.2 6.3 6.4 7.7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 8.1 8.2 8.3 9 9.1 9.2	73739/1 88488 88489 88489 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. HIMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIMPERMULOO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4°, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF, 10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EN PATIO/ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BIOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA B CM. AF, 12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBB 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LIMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPRASTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DI 1/4/200 MISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR C	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3 M4 M2 M2 M4	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 1,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 1,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,57 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23	23,90% 23,90%	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65 481,20 238,25 9.064,99 8.640,86	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 950,62 2.698,54 27.524,39 58,800,00 164,49 563,75 624,36 332,86 596,21 295,19	1.370,41 121.793,15
DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6.1 6.2 6.3 6.4 7.7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 8.1 8.2 8.3 9 9.1 9.2	73739/1 88488 88489 88489 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PUA EM PAREDES, UNA DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PUA EM PAREDES, UNA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 3S MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA ÉM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BARNACA DE JARDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPERASTRUTURA AR CONDICIONADO LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPERASTRUTURA AR CONDICIONADO LUMINARIA LED REFLETOR DE LINTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DI 10/4/2COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL I FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3 M4 M2 M2 M4	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 1,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 1,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,57 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23	23,90% 23,90%	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65 481,20 238,25 9.064,99 8.640,86	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 950,62 2.698,54 27.524,39 58,800,00 164,49 563,75 624,36 332,86 596,21 295,19	1.370,41 121.793,15
10 MOBILIARIO 1.2. 2.893,18 10.1 COT. LONGARINA COM 3 CADEIRAS (SALA DE ESPERA) UNID. 8,00 R\$ 32,90 12,00% R\$ 2.893,18 11 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 2.330,56	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.8 8.1 8.2 8.3 9 9.1 9.2	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1 90843	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LÍTROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSONIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO de paralelepipedos/ bloco intertravado/ sextavado PIntura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDAS BANACA DE JARDIM LUMINARIA LED RELETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W IMPREASTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DA 1/4/2COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DA 1/4/2COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DA 1/4/2COM ISOLAMENTO, INST	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3 M4 UN UN UN UN M4 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN M4 UN M4 M M M M M M M M M2 M2 M2 UN M3 M4	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 125,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23 802,94	23,90% 23	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65 481,20 238,25 9.064,99 8.640,86 4.817,64	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36 332,86 596,21 295,19 11,231,53 10,706,03	1.370,41 121.793,15
10.1 COT. LONGARINA COM 3 CADEIRAS (SALA DE ESPERA) UNID. 8,00 R\$ 322,90 12,00% R\$ 2.583,20 R\$ 2.893,18 11 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.8 8.1 8.2 8.3 9 9.1 9.2	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1 90843	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF, 04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF, 06/2014 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAGOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM DE ESPESSURA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 3S MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE Q.20 M.AF_05/2018 BEDRA BARBACA DE JARDÍNI LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4ECOM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICI	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3 M4 UN UN UN UN M4 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN M4 UN M4 M M M M M M M M M2 M2 M2 UN M3 M4	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 125,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23 802,94	23,90% 23	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65 481,20 238,25 9.064,99 8.640,86 4.817,64	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36 332,86 596,21 295,19 11,231,53 10,706,03	1.370,41 121.793,15
11 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 2.330,56	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.8 8.1 8.2 9.3 9.4 9.5	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1 90843	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE PUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE PUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE PUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE POUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE POUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE POUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE POUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LÍTROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO TORNEIRA DE BALACURA DE TERRENO COM BEMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA PRINTURA DE ÉRADORA MECANIZADA DE TERRENO COM BEMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA PINTURA DE BARACURADO DE TERRENO COM BEMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA PINTURA DE BARACURADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 2°22 CM X 11°CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (INBR 3781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE O, 20 M.A.F. 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDINI ULIMERAL LE REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFARESTRUTUR	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN UN UN M2	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 2,00 RS 4,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 12,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23	23,90% 23,90%	R\$ R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65 481,20 238,25 9.064,99 8.640,86 4.817,64	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36 332,86 596,21 295,19 11.231,53 10.706,03 5.969,06	1.370,41 121.793,15 1.224,26
	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6 6.1 6.2 6.3 6.4 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 8 8.1 8.2 8.3 9 9.1 9.2 9.3	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1 90843	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE PUNDO SELADOR LÁTEX PAYA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE PUNDO SELADOR LÁTEX PAYA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. HIDRAULICO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1º, PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4°, PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4°, PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4°, PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4°, PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4°, PARA CAIXA D' AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO XIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, S PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PARIBEIPE/PIGOS/ BIOCO INTETITAVADO/ SORTIVA SE AUBICADORA REMOÇÃO DE PARIBEIPE/PIGOS/ BIOCO INTETITAVADO/ SORTIVA SE AUBICADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO DE TORNEIRA METALICADA DE AUBICADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO DE TORNEIRA PARA (NER PSPESSURA B. CM. AF_12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES DE 22 X 11 CM., ESPESSURA B. CM. AF_12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM JÂMETRO DE TRONCO	M2 UN UN UN UN UN M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN M3 UN UN M4	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23 802,94 834,88	23,90% 23	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65 481,20 238,25 9.064,99 8.640,86 4.817,64 3.339,52 2.638,47	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36 596,21 295,19 11.231,53 10.706,03 5.969,06	1.370,41 121.793,15 1.224,26
	5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 8.1 8.2 8.3 9.1 9.2 9.3	73739/1 88488 88489 88483 74106/1 34636 71 73 11825 95546 73822/2 1600441 5213400 72961 92404 36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1 90843	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE PUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE PUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE PUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAM DEMÃO. AF_06/2014 IMPERMABAILIZACA DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS. HIDRAULCO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LÍTROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4°, PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1°, COM HASTE E TORNEIRA METALLOS E BALAO PLASTICO KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA REMOÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (INBR 9781), COR NATURAL LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TURO EM CORRE FLEXÍVEL, DI 1/14/20CM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO EM CORRE FLEXÍVEL, DI 1/14/20CM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADO	M2 UN UN UN UN UN M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN M3 UN UN M4	253,20 RS 538,44 RS 2.292,00 RS 2.292,00 RS 84,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 4,00 RS 1000,00 RS 1800,00 RS 1800,00 RS 1500,00 RS	16,61 13,41 11,87 2,52 9,04 269,86 12,77 8,53 21,36 113,87 0,47 13,40 13,95 1,21 14,81 35,00 66,38 25,00 125,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23 802,94 834,88	23,90% 23	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	4.205,65 7.220,48 27.206,04 5.775,84 759,36 539,72 51,08 17,06 42,72 455,48 470,00 24.120,00 767,25 2.178,00 22.215,00 52.500,00 132,76 455,00 503,92 268,65 481,20 238,25 9.064,99 8.640,86 4.817,64 3.339,52 2.638,47	RS R	5.210,80 8.946,18 33.708,28 7.156,27 940,85 668,71 63,29 21,14 52,93 564,34 582,33 29.884,68 950,62 2.698,54 27.524,39 58.800,00 164,49 563,75 624,36 596,21 295,19 11.231,53 10.706,03 5.969,06	1.370,41 121.793,15 1.224,26 35.313,35

TOTAL
REFERENCIAL DE PREÇOS: TABELAS OFICIAIS SINAPI/SICRO/DEINFRA / VALORES DE MERCADO

383.653,46 467.247,21



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS Secretaria da Saúde

Ofício SMS TJ 540/2019

Tijucas, 18/10/2019.

Diretora do Departamento de Compras Sra. Berenice Gonçalves

A Secretaria Municipal deSaúde de Tijucas - Santa Catarina, vem mui SOLICITAR encaminhamento de PROCEDIMENTO respeitosamente LICITATÓRIO PARA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DO PROGRAMA FEDERAL UBSREFORMA - REQUALIFICA - SISMOB Nº 11607.006.0001/18-007 (anexo) que trata da viabilização de captação de recursos autorizado pela PORTARIA nº 4.417/2018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DONA CALINA, NO VALOR MAXIMO DE R\$ 399.310,00 de Dotação Orçamentaria já incrementada no BLOCO DE INVESTIMENTO - PAB INVESTIMENTO por meio do PROTOCOLO 0003886/2019 ao SECRETÁRIO DE Administração e Finanças da Prefeitura de Tijucas no dia 23/08/2019 AS 11:55h. Segue anexo a PLANILHA Orçamentaria dos itens que serão contemplados elaborada pela Engenheira Paula Cristina Nascimento Martins. Aguardamos retorno.

> Vilson José Porcincula Secretário Municipal de Saúde Tijucas Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS Departamento de Obras, e Serviços Públicos Ríu Cel. Buchelle, 01 - Curro - 8200-900 Fonte (88) 5283-4109 - Faz 3263-0388 E-mail: d_olmellojunas.ss.gov/11

ORÇAMENTO - REFORMA DONA CALINA 2019 USB POSTO DE SAUDE - TUUCAS - SC BDI = 23,90% BDI = 12,00%

	TA REFERÊN		NID	QTIDADE	VALOR	8	BDI	T	OTAL	TOT	AL+BDI	
C	ÓDIGO DE	SCRIÇÃO										7.148,3
	C.	RVIÇOS INICIAIS	M ¹	2,50 R	\$ 316,6	2 23	,90%	R\$	791,55	R\$	980,73	
7	inno is in	ACA DE CREA EM CHARA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6,00 R		_	,90% F	R\$	4,416,18	R\$	5.471,65	
_	DOE OA FY	RECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO. AF_04/2010	_	20,00 R		8 23	,90%	R\$	503,60	R\$	623,96	
_	85424 15	OLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE SMM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2 un	10,00 R			-	R\$		R\$	71,99	
	213835 C	one plástico para canalização de tránsito - utilização de S vezes										23.816,5
	R	EMOÇÕES/RETIRADAS	M²	362,25 R	\$ 2,5	7 23	3,90%	R\$		R\$	1.153,49	
3	97647 R	EMOÇÕES RETIRADAS EMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	362,25 R	\$ 17,0	1 23	3,90%	R\$		R\$	7.634,56	
4	2542 (D) D	EMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA TELHADO	мз	15,00 R	\$ 89,7	3 23	3,90%	R\$	1.345,95	R\$	1.667,63	
1	97629 D	EMOLICÃO DE LAIES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M ³	15,00 R	\$ 38,9	95 23	3,90%	R\$	584,25	R\$	723,89	
	97622 D	EMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: AP_12/2011	M2	43,05 F	\$ 6,5	52 23	3,90%	R\$	280,69	R\$	347,77	
	97644 R	SMOCAO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	160,00 F	1,1	19 23	3,90%	R\$	190,40	R\$	235,91	
	97640 R		M2	612,69 R	\$ 15,	37 23	3,90%	R\$	9.723,39	R\$	12.047,28	97.174,
-						_			100/000		Continue of	32,214,
X	- 1	OBERTURA INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M É	un	7,00	R\$ 458,	35 2	3,90%	R\$	3.208,45	R\$	3.975,27	
			-	7,5022	20	20 2	3,90%	pč	29.908,78	RŚ	37.056,97	
Т	T	RAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE Z AGOAS PARA TELHADOS	W ₃	422,50	R\$ 70,	79 2	3,90%	M2	29,300,70		37.030,5	
L	L	DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015		422,50	R\$ 6,	77 2	3,90%	R\$	2.860,33	R\$	3.543,94	
	94195	ELHAMENTO COM TELHA CERÁMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M2			-	aventu I	-14			** 505.70	
-	1	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATE 2 AGUAS, INCESSO TRANS. TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE "41" CM. RENDIMENTO DE "16"	un	6.760,00	R\$ 1,	92 1	2,00%	R\$	12.979,20	R\$	14.536,70	1
		TELHAS/M2 CUMEEIRA PARA TELHA CERÁMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:219 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS,	4	22.00	R\$ 23,	69 2	3,90%	R\$	779,79	R\$	966,16	
Г			М	33,00	K\$ 25,		3,50%		100000	-	200000	
-	-	NCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES,		90,00	R\$ 70,	44 2	3,90%	R\$	6.339,60	R\$	7.854,76	
	94230	EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M			04	va onev	Dé	3,308,90	R\$	4.099,73	
	00547	MPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE AFLICAÇÃO DE	M2	30,07	R\$ 110	U4 2	23,90%	R\$	3.300,30			
-	18-04-0	E=4MM. AF_06/2018.	м	31,00	R\$ 24	,95 2	23,90%	R\$	773,45	R\$	958,30	
	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	,3300						4444	04	142.24	
1		TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, UN 100 MMM, PURRECIO E INSTALADO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE IOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE	UN	6,00	R\$ 19	,13 2	23,90%	R\$	114,78	-	142,21	
L	92363	ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M2	422,50	R\$ 4	,82 2	23,90%	R\$	2.036,45	100	2.523,16	
	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M	88,00	R\$ 43	,43	23,90%	R\$	3.821,84		4.735,26	1
Ĺ		RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Mª	77,40	RS 175	,00	23,90%	RS	13.545,00	R\$	16,782,26	
L	_	TOLDO EM RAMPA										116.99
		ALVENARIA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA		56,00	R\$ 59	,66	23,90%	R\$	3.340,96	R\$	4.139,45	
			M2:	30,00	-				100000000000000000000000000000000000000			1
t			M2	56,00	R\$ 24	,88	23,90%	R\$	1.393,28	R\$	1.726,27	
	20175	DARECES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO POBLICA PARAMETER	IAITE				22.000/	ne	26.814,75	RS	33.223,47	
T	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE	M2	653,54	R\$ 41	1,03	23,90%	W.5	20.614,7	1	30/643/17	1
L	8//63	IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE		612,69	R\$ 97	7,89	23,90%	RS	59,976,2	R\$	74.310,54	
T	87262	5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2		12	1,12	23,90%	RŚ	2,905,2	RŚ	3.599,61	1
+	42754(D)	AZULEJO BRANCO APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	40,85	ng /	,,,,,						57.18
	4270110	PINTURA		750,24	RS	1,32	23,90%	R\$	990,3	2 RS	1.227,00	
Ť	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2 M2	253,20		-	23,90%	RŚ	-	-	5.210,80	1
†	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS		538,44			23,90%	RS		B RS	8,946,18	
1	88488	ABLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.292,00		1,87	23,90%	R\$	27.206,0	4 R\$	33,708,28	
7	88489	ABLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2 M2	2.292,00	1080		23,90%	RS	5.775,8	4 RS	7.156,27	
╛	88483	ARBUCAÇÃO DE ELINDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	84,00	RS	9,04	23,90%	RS	759,3	6 8\$	940,85	
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.										1.37
		HIDRAULICO	un	2,00	RS 26		23,90%	RS		-	668,71	-
4	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	4,00	R\$ 1	-	23,90%	R\$		-	63,29	-
	71	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1°, PARA CAIXA D' AGUA	UN	2,00	R\$	8,53	23,90%	RS		-	21,14	and the same
	73	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00	R\$ 2	1,36	23,90%	R\$		-	52,93	-1
4	11825	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	R\$ 11	3,87	23,90%	R	\$ 455,4	8 R\$	564,34	_
	95546											121.7
		PATIO/ ESTACIONAMENTO LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1000,00	-	0,47	23,90%			_	582,3	-
	73822/2		m²	1800,00	-	13,40	23,90%		\$ 24.120,0	-		-
	1600441	Remoção de paralelepípedos/ bloco Intertravado/ sextavado	m²	55,00	-	13,95	23,90%	+		-	950,6	-
	5213400	Pintura de faixa - tinta base acrilica - espessura de 0,4 mm REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1800,00		1,21	23,90%	-		-	2.698,5	-
1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBERIO ATE 20 CM DE ESPESSORA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1500,00	R\$:	14,81	23,90%	R	\$ 22.215,0	00 RS	27,524,3	-
		EXECUCAD DE PATIO/ESTALIONAMENTO EM PIGO INTERNATION, SONT SESSOR						P	\$ 52,500,	00 RS	58.800,0	0
,	92404		WAY. IN		n or	25.00		1.75	- 35,300)	1 119		
Ī	7.025	BLOCK LETE / PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO,	M2	1500,00	R\$	35,00	12,00%					0
Ī	36170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO,		2000		35,00 66,38	23,90%	R	\$ 132,	76 R\$	164,4	9
5	7.025		UN	2,00	R\$	66,38		-	\$ 132, \$ 455,	_		_
,	36170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11 * CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBB 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDIM	UN M³	2,00 18,20	R\$		23,90%	R	\$ 455,	_	563,7	5
,	36170 98532	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	2,00	R\$	66,38	23,90%	R	\$ 455,	00 R	563,7	6
7 3	36170 98532 COT.	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBB 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDIM LUMINARIA LEO REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN M³	2,00 18,20 4,00	R\$ R\$ 1	66,38 25,00 25,98	23,90% 23,90% 23,90%	R	t\$ 455, t\$ 503,	00 RS	563,7 624,3	5 1.3
7 3 9	36170 98532 COT. 39390	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/42COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM	UN M³	2,00 18,20	R\$ R\$ 1	66,38	23,90%	R	\$ 455,	00 RS	563,7 624,3	5 1.3
7 3 9	36170 98532 COT.	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/42COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM	UN M³ UN	2,00 18,20 4,00	R\$ R\$ 1	66,38 25,00 25,98	23,90% 23,90% 23,90%	R	t\$ 455, t\$ 503,	00 R\$	563,7 624,3 332,8	5 6 1.3
7 3 9	36170 98532 COT. 39390	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 1.1 ° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PCDA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LEO REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4/2COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FONNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FONNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015	UN M³ UN M	2,00 18,20 4,00 15,00	R\$ R\$ 1 R	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R R F	R\$ 455, R\$ 503, R\$ 268,	00 RS 92 RS 65 RS 20 RS	563,7 624,3 332,8 596,2	5 6 1.3 86
1 2	36170 98532 COT. 39390 97327 97328	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 1.1 ° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PCDA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LEO REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4/2COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FONNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FONNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015	UN M³ UN	2,00 18,20 4,00	R\$ R\$ 1 R	66,38 25,00 25,98 17,91	23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R R F	\$ 455, \$ 503, R\$ 268,	00 RS 92 RS 65 RS 20 RS	563,7 624,3 332,8 596,2	5 6 1.3 66 21
7 8 9 1 2 3	36170 98532 COT. 39390 97327	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 12* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4/5COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8*, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL GORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8*, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL GORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 TUBO EM CORDE FLEXÍVEL, DN 3/8*, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL GORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M M	2,00 18,20 4,00 15,00 25,00	R\$ R\$ 1 R	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	6 F	2\$ 455, 2\$ 503, 2\$ 268, 2\$ 481, 2\$ 238,	00 R\$ 92 R\$ 65 R\$ 20 R\$	563,7 624,3 332,8 596,2 295,1	5 1.2 66 1.2 86 21
7 8 9	36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUDLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBB 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE D,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE IABDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA; 30 W INFRASTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM CORRE FLEXÍVEL, DN 1/4/5COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 TUBO EM CORRE FLEXÍVEL, DN 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL. BOÑNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DIRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DIRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017, P	Ma M M M M2	2,000 18,20 4,000 15,00 25,00 153,61	R\$ R\$ 1 R	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	6 F	2\$ 455, 2\$ 503, 2\$ 268, 2\$ 481, 2\$ 238,	00 R\$ 92 R\$ 65 R\$ 20 R\$ 25 R\$	563,7 624,3 332,8 596,7 295,1	5 1.2 66 1.2 66 21 9 95.3
5 7 8 9 1 1 2 3	36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 1.1* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4/ECOM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL BORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DERO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 FORRO FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, P	M M	2,000 18,20 4,000 15,00 25,00 153,61	R\$ R\$ 1 R	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	6 F	25 455, 25 503, 25 268, 26 481, 28 238,	00 R\$ 92 R\$ 65 R\$ 20 R\$ 25 R\$	563,7 624,3 332,8 596,7 295,1	5 1.2 66 1.2 66 21 9 95.3
5 7 8 9 1 1 2 3	36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUDLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBB 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE D,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE IABDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA; 30 W INFRASTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM CORRE FLEXÍVEL, DN 1/4/5COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/6", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL BOÑNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM BORDO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DIRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, P ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	M M M M M2	2,000 18,200 4,000 15,000 15,000 25,000 153,61 153,61	R\$ R\$ 1 R	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F	25 455, 25 503, 25 268, 26 481, 28 238,	00 RS 92 RS 65 RS 20 RS 25 RS 99 R	563,7 624,3 332,8 5 596,2 8 295,1 \$ 11.231,1	5 1.2 1.6 1.2 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5
5 6 7 8 9 1 2 3	36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 1.1** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PCOA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LEO REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DO 1/4/2COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DO 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DO 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DO 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014 FORRO FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_P ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM.	M M M M M2	2,000 18,200 4,000 15,000 15,000 25,000 153,61 153,61	R\$ R\$ 1 R	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F 6 F	R\$ 455, R\$ 503, R\$ 268, R\$ 481, R\$ 238 R\$ 9.064, R\$ 8.640	00 RS 92 RS 65 RS 20 RS 25 RS 99 R	563,7 624,3 332,8 5 596,2 8 295,1 \$ 11.231,1	5 1.0 1.
5 7 8 9 1 2 3	98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUDLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 11** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBB 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE D,20 M.AF_05/2018 PEDRA BRANCA DE IABDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA; 30 W INFRASTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM CORRE FLEXÍVEL, DN 1/4/5COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/6", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM- CONDENSADORA INDIVIDUAL BOÑNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM BORDO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DIRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, P ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	M M M M M2	2,000 18,200 4,000 15,000 15,000 25,000 153,61 153,61	R\$ R\$ R\$ 1 PR\$ R\$ 1 P	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	\$ 455, \$ 503, \$ 268, \$ 481, \$ 238, \$ 9.064, \$ 8.640	00 RS 92 RS 65 RS 20 RS 25 RS 25 RS 26 RS	563,7 624,3 532,8 596,2 596,3 11,231,5 10,706,6 5,969,6	5 66 1.366 1.19 95.333
5 7 8 9 1 2 3 1 2	36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 1.1** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PCDA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4/2COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FONNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DERON DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2014 FORRO FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF, 05/2017, P ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 08/2015	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	2,000 18,200 4,000 15,000 25,000 153,61 153,61	R\$ R\$ R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	R\$ 455, R\$ 503, R\$ 268, R\$ 481, R\$ 238 R\$ 9.064, R\$ 8.640	00 RS 92 RS 65 RS 20 RS 25 RS 25 RS 26 RS	563,7 624,3 532,8 596,2 596,3 11,231,5 10,706,6 5,969,6	5 66 1.2 1.6 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1
7 8 9 1 2 3	98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 1.1** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PCDA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4/2COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FONNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DERON DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2014 FORRO FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF, 05/2017, P ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 08/2015	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	2,000 18,202 4,000 15,000 15,000 25,000 153,61 153,61 0, 6,00	R\$ R\$ R\$ 1 R\$ 1 R\$ R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23 802,94	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	455, ts 455, ts 503, ts 503, ts 503, ts 268, ts 268, ts 481, ts 238, ts 481, ts 238, ts 481, t	00 R\$ 92 R\$ 92 R\$ 65 R\$ 20 R\$ 25 R\$ 99 R 96 R	563,7 624,3 5 332,8 5 596,5 5 295,1 5 11.231,5 5 10.706,6 5 5.969,0	5 66 1.2 66 1.2 19 9 95. 53 303
5 7 8 9 1 2 3 1 1 2	98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1 90843	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 1.1** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PCOA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LEO REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DO 1/4/2COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DO 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DO 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2014 FORRO FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF, 05/2017, P ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	2,000 18,202 4,000 15,000 15,000 25,000 153,61 153,61 0, 6,00	R\$ R\$ R\$ 1 R\$ 1 R\$ R\$ 1 R\$ R\$ 1 R\$ 1 R\$	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	\$ 455, \$ 503, \$ 268, \$ 481, \$ 238, \$ 9.064, \$ 8.640	00 R\$ 92 R\$ 92 R\$ 65 R\$ 20 R\$ 25 R\$ 99 R 96 R	563,7 624,3 5 332,8 5 596,5 5 295,1 5 11.231,5 5 10.706,6 5 5.969,0	5 1.1 1.66 1.1 1.9 9 55. 33 3 3 3 3 3 6 6 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
7 8 9 1 2 3 1 1 2 .3	36170 98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 1.1** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PCDA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4/ECOM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FONNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DERO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2014 FORRO FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF, 05/2017, P ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 08/2015 RODARE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	2,000 18,20 18,20 4,000 15,00 15,00 25,00 153,6: 153,6: 0, 6,00	RS RS RS RS RS RS RS RS	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23 13,26	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	455, 455, 455, 455, 455, 455, 455, 455,	00 R\$ 892 R\$ 65 R\$	563,7 624,3 632,8 596,6 596,6 11.231,5 10.706,6 5.969,6 4.137,7 \$ 3.269,	5 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3
5 7 8 9 1 2 3 1 .2 .3	98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1 90843	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE IABDIM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W LUMINARIA LED REFLEXÍVEL, DA 1/45/COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DA 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DA 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2014 FORRO FORRO FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF, 05/2017, P ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 08/2015 MODERADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 08/2015	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	2,000 18,20 18,20 4,000 15,00 15,00 25,00 153,6: 153,6: 0, 6,00	RS RS RS 1	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23 802,94	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	455, ts 455, ts 503, ts 503, ts 503, ts 268, ts 268, ts 481, ts 238, ts 481, ts 238, ts 481, t	00 R\$ 892 R\$ 65 R\$	563,7 624,3 632,8 596,6 596,6 11.231,5 10.706,6 5.969,6 4.137,7 \$ 3.269,	5 1.2 1.6 1.2 1.6 1.2 1.2 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5
7 8 9 1 2 3 1 1 2 .3	98532 COT. 39390 97327 97328 89865 96114 73833/1 90843	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, **22 CM X 1.1** CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PCDA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF, 05/2018 PEDRA BRANCA DE JARDÍM LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W INFRAESTRUTURA AR CONDICIONADO TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4/ECOM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FONNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8°, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DERO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2014 FORRO FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF, 05/2017, P ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 08/2015 RODARE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	2,000 18,20 18,20 4,000 15,000 15,000 25,000 153,61 153,61 153,61 0, 4,00 198,5	RS RS RS RS RS RS RS RS	66,38 25,00 25,98 17,91 32,08 9,53 58,99 56,23 13,26	23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90% 23,90%	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	\$ 455, \$ 455, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 503, \$ 504, \$	000 R992 R992 R992 R992 R993 R999 R896 R999 R999 R999 R999 R999 R999	563,7 624,3 6332,8 596,2 596,2 510,706,6 5,969,6 4,137,6 4,137,6 5,269,6 5	5 1.2 1.6 1.2 1.6 1.2 1.6 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2

TOTAL.

REFERENCIAL DE PREÇOS: TABELAS OFICIAIS SINAPI/SICRO/DEINFRA / VALORES DE MERCADO

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/FMS/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/FMS/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Tijucas (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ 11.607.006/0001-48, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 163, Bairro Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas demais disposições da legislação aplicáveis, por intermédio de sua Comissão de Licitação, comunicam que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o regime de empreitada MENOR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA, UBS DO BAIRRO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

A abertura da documentação será às 08h00 (Oito horas) do dia 28 de Novembro de 2019;

Os envelopes com documentos de habilitação e propostas deverão ser entregues até as 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) do mesmo dia, no departamento de licitações desta Prefeitura, no endereço acima mencionado;

LOCAL: Sala de licitações, no prédio da PREFEITURA - situado a Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto, a MENOR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA, UBS DO BAIRRO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram.



Secretaria Municipal de Administração

2. FONTE DOS RECURSOS E PREÇOS

2.1. As despesas desta licitação correrão por conta das despesas previstos no orçamento fiscal vigente, com a seguinte classificação:

Cód. Red.	Unidade Orçamentária	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
21/2019	11.01	2046	3.3.90.36.22.00.00.00

2.2. PREÇO E REAJUSTE

- 2.2.1. <u>Reforma</u> da Unidade Básica de Saúde DONA CALINA, no valor de R\$ 467.247,21 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos);
- **2.2.2.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional;
- 2.2.3. Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis, salvo o desequilíbrio financeiro;
- 2.2.4. Na ocorrência da prorrogação do prazo de vigência, será concedido reajuste dos valores propostos com base no Índice **INCC** (Índice Nacional de Custo da Construção), calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, o primeiro reajuste somente ocorrerá depois de decorridos 12 (doze) meses da data de assinatura do Contrato, e assim sucessivamente, caso ocorra prorrogação até o prazo previsto na legislação.

2.2.4. DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

2.2.4.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93;

3. DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação todas as empresas cadastradas ou interessadas na execução do objeto acima descrito.
- 3.2. Não podem participar desta licitação as empresas que:
- 3.2.1. Tiverem contratos rescindidos pela Prefeitura:
- 3.2.2. Tiverem seus cadastros cancelados;
- 3.2.3. Tenham sido declaradas impedidas de se cadastrarem, licitarem ou contratarem, com a Prefeitura, enquanto durar o impedimento.
- 3.2.4. Tenham seus cadastros suspensos.
- 3.2.5. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Prefeitura, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.



Secretaria Municipal de Administração

3.3. Condições para participação:

Podem participar desta licitação as empresas:

- 3.3.1. Com inscrição prévia no "CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS" da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC.
- 3.3.2. Interessadas, não cadastradas ou com cadastro desatualizado ou vencido, deverão providenciar seu cadastramento, atualização ou renovação, até 03 (três) dias antes da data prevista para a realização da reunião de licitação, respeitando o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, que é das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.
- 3.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006 deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

3.3.4. DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO E RENOVAÇÃO

São necessários para o cadastramento ou sua renovação:

- 3.3.4.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- 3.3.4.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.3.4.3. Prova de inscrição no CNPJ;
- 3.3.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio;
- 3.3.4.5. Prova de regularidade relativa à seguridade social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei;
- 3.3.4.6. Prova de regularidade de situação com o FGTS;
- 3.3.3.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), da sede do licitante, com validade na data da apresentação. Somente será aceita, Certidão Negativa original, obtida através da internet ou fotocópia autenticada.
- 3.3.4.7. Os documentos necessários ao cadastramento, renovação ou habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou pela Comissão, mediante a apresentação dos originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tijucas/SC poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de



Secretaria Municipal de Administração

terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, dando amplo e geral conhecimento e proporcionando o direito à manifestação dos proponentes.

5. LOCAL DE INFORMAÇÕES, ELEMENTOS OU ESCLARECIMENTOS, ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1 As empresas que desejarem obter informações, elementos e/ou esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto deverão dirigir-se ao seguinte endereço e horário: Rua Coronel Büchelle, nº 01, Bairro Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, de segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 13h:00min, e pelo telefone (048) 3263-8113/8140.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. No envelope fechado e/ou lacrado n. 1 HABILITAÇÃO deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8.2), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.
- 6.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou perante o órgão emissor.
- 6.1.2. **Documentos matriz/filial:** Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

6.1.3. Prazo de validade dos documentos e inadmissibilidade de pessoas físicas na participação da TOMADA DE PREÇO

- 6.1.3.1. É indispensável que os documentos estejam dentro do prazo de validade.
- 6.1.3.2. Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 30 (trinta) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.
- 6.1.3.3. A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.
- 6.1.3.4. Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no momento da sessão, consultar documentos via internet ou outra forma que por eles entenderem ser interessante para não haver dúvidas.
- 6.1.3.5. Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem



Secretaria Municipal de Administração

incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

- 6.1.3.6. Não será admitida nesta Licitação, a participação de pessoas físicas.
- 6.1.3.7. Os documentos necessários para habilitação dos proponentes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em original ou fotocópia autenticada em cartório ou pelo servidor, em envelope fechado, constando na parte frontal, as indicações contidas no item 9.4.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação Jurídica

- 7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- 7.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou;
- 7.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhado de prova de direito em exercício, ou;
- 7.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seu objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

7.2. Regularidade Fiscal e Previdenciária

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 7.2.2. Alvará de localização.
- 7.2.3. Apresentação do Certificado de regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal CEF, em vigor, (Lei nº 8.036, de 11/05/90); com validade na data da apresentação. Somente será aceita a Certidão Negativa de Débito obtida através da Internet, ou fotocópia autenticada.
- 7.2.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Divida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Decreto nº 5.586, de 19/11/2005);



Secretaria Municipal de Administração

- 7.2.5. Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual, da sede do licitante, com validade na data da apresentação. Será aceita a Certidão Negativa de Débito obtida através da Internet, ou fotocópia autenticada.
- 7.2.6. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede do licitante e do Município de Tijucas, com validade na data da apresentação. Somente será aceita, Certidão Negativa original, obtido através da Internet ou fotocópia autenticada.
- 7.2.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), conforme instituiu a Lei 12.440/2011;

7.3. Qualificação Econômica Financeira

- 7.3.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma.
- 7.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício de 2018, caso já tenha sido entregue, assinado pelo representante legal da empresa e por contador e/ou técnico contábil, registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), mencionando expressamente o número do Livro Diário e folhas em que se acha regularmente transcrito, com fotocópia da página de abertura e de fechamento do respectivo Livro Diário.
- 7.3.3. Apresentação dos cálculos dos seguintes índices, provenientes de dados extraídos do balanço do exercício financeiro, atualizados que comprovem a boa situação financeira da empresa e expedido por Contador devidamente registrado no CRC.

JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Com o fim de avaliar a capacidade financeira dos licitantes, levando-se em conta as restrições impostas pela Lei de Licitação (Lei 8.666/893) e de forma a padronizar a aplicação dos índices contábeis atendidas a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE do IBGE, visando ainda garantir o princípio da isonomia inerente aos Processos Licitatórios, bem como garantir o desempenho da satisfatória execução do objeto contratado, atendendo a vedação de exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

- 1 Índice de liquidez geral (ILG) igual ou superior a 1,00. Obs. – Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Geral" for inferior a 1,00 (um).
- 2 Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1,00.



Secretaria Municipal de Administração

Obs. – Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Corrente" for inferior a 1,00 (um).

3 - Índice de Endividamento (IE) menor que 1,00.

Obs: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Endividamento "for superior a 1,00 (um).

Obs. Os índices citados resultarão das seguintes fórmulas:

ILG = (AC + RLP)/(PC + ELP)

ILC = AC/PC

IE = (PC + ELP)/PL

Onde:

AC = ativo circulante PC = passivo circulante

RLP = realizável a longo prazo

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL = patrimônio líquido

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 7.4.1. Certidão de Registro da Empresa no Conselho/Entidade Competente CREA/SC e/ou CAU/SC, CRQ/SC e Engenheiro Eletricista;
- 7.4.2. **Demonstração de capacitação técnico-operacional da proponente**, para execução dos serviços objeto desta licitação ou de características semelhantes, mediante a apresentação de Atestado/Declaração/Certidão, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) e acervado(s) pelo Conselho/Entidade Competente CREA/SC e/ou CAU/SC, CRQ/SC e Engenheiro Eletricista;
- 7.4.3. Certidão de Registro do Profissional no Conselho/Entidade Competente CREA/SC e/ou CAU/SC, CRQ/SC e Engenheiro Eletricista;
- 7.4.4. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo Conselho/Entidade Competente CREA/SC e/ou CAU/SC, CRQ/SC e Engenheiro Eletricista, deste engenheiro civil que comprove ter o mesmo se responsabilizado por serviços compatíveis com o objeto licitado.
- 7.4.5. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente registrado no CREA/SC e/ou CAU/SC e/ou CRQ/SC, sendo Engenheiro Civil ou Arquiteto e também deve possuir em seu quadro Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Eletricista, devendo a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:



Secretaria Municipal de Administração

- 7.4.5.1. Se empregado: através de registro no Ministério do Trabalho;
- 7.4.5.2. Se sócio da empresa: através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial ou;
- 7.4.5.3. Se autônomo: por contrato de prestação de serviços com a proponente, comprovado prazo não inferior à execução dos serviços objeto da licitação.
- 7.4.6. A empresa licitante devera ter o BOTA FORA (tira entulho), para a limpeza imediata dos serviços realizados, ou contrato com terceiros para a realização dos serviços, em ambos os casos, sendo própria ou contratada deverão apresentar as devidas licenças ambientais sob pena de INABILITACÃO:
- 7.4.6.1. LAO (licença ambiental de operação) para destinação final, emitido por órgão ambiental competente em vigência (em nome da licitante ou da empresa contratada);
- 7.4.6.2. LAO (licença ambiental de operação) para transporte emitido por órgão ambiental competente (em nome da licitante ou da empresa contratada).
- 7.4.6.3. A empresa deve ostentar Cadastro Técnico Federal do IBAMA (Lei n. 10.165 de 27/02/2000, por se tratar de atividade potencialmente poluidora de acordo com a Resolução 13 do CONSEMA.
- OBS: Será exigida a permanência, do responsável técnico indicado pela empresa, o qual será o engenheiro preposto dos serviços. Caso seja necessária a substituição do engenheiro preposto da obra, o licitante deverá comprovar que este outro profissional também atende os requisitos legais e editalícios exigidos para o primeiro engenheiro responsável, através de requerimento escrito dirigido à Comissão Permanente de Licitações.

7.5. Outros Documentos

- 7.5.1. A proponente também deverá apresentar Declaração de cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º da CRFB/88**, conforme prescreve o inciso V do Artigo 27 da lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, conforme modelo **(ANEXO II).**
- 7.5.2. Declaração de inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação na forma do § 2º do artigo 32 da lei 8.666/93, conforme modelo (ANEXO III).
- 7.5.3. Declaração de que recebeu cópia do Edital e tomou conhecimento de todas as informações, das condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação conforme modelo (ANEXO IV).
- 7.5.4. Certidão Simplificada vigente, comprovando o enquadramento de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte, expedida pelo órgão JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) e ou declaração conforme modelo, **(ANEXO V).** Não será motivo de inabilitação a falta desta, porém a empresa não será beneficiada pela Lei 123/2006.



Secretaria Municipal de Administração

- 7.5.5. Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos quadros da Empresa, (conforme anexo VI).
- 7.5.6. Declaração de Visita, realizada por representante legal da empresa ou engenheiro/arquiteto preposto detentor da Certidão de Acervo Técnico CAT que visitou o local onde será executada a obra/serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. (ANEXO VII)
- 7.5.7. Apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C), junto a Prefeitura Municipal de Tijucas/SC.
- 7.5.8 Apresentar declaração que após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte do Município, a empresa CONTRATADA ficará, ainda responsável pelo prazo de 05 (cinco) anos, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.
- 7.5.9. Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.
- 7.6. Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
- 7.7. Sob pena de **inabilitação**, os documentos a que se refere o item 7 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:
- 7.7.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 7.7.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 7.7.3. Se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos;
- 7.7.4. Neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.
- 7.8. A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.
- 7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



Secretaria Municipal de Administração

- 7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.
- 7.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. PROPOSTA

- 8.1. O licitante deverá apresentar sua proposta da seguinte forma;
- 8.1.1. Em papel timbrado:
- 8.1.2. Datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, em língua portuguesa;
- 8.1.3. Sem ressalvas, rasuras ou entrelinhas:
- 8.1.4. Datada:
- 8.1.5. Rubricada em todas as páginas e assinada na última página, constando o nome e o cargo da pessoa juridicamente habilitada para assinar:
- 8.1.6. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data prevista para entrega dos envelopes.
- 8.1.7. Anexa à proposta, deverá ser apresentada a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, devidamente preenchida e assinada.
- 9.1.8 Anexa à proposta, quadro contendo a indicação do BDI (taxa percentual), ou declaração da empresa vencedora informando o percentual utilizado (%) na composição do preço, devidamente preenchido e assinado;
- 8.1.8. Cronograma Físico Financeiro, devidamente preenchido e assinado;
- 8.1.9. Em envelope fechado e identificado, na forma do item 10.4;

8.2. Do Preço

- 8.2.1. A proposta deverá conter o preço unitário e global, em moeda corrente, usando no máximo 02 (duas) casas após a vírgula, incluso impostos, taxas, fretes, seguros ou quaisquer outros gastos, que venham a incidir, sob pena de desclassificação da proposta;
- 8.2.2. O material/serviço, bem como o prazo de entrega, será conforme a emissão da nota de empenho/autorização de fornecimento, respeitando o cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório;
- 8.2.3. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pela Comissão de Licitação.

9. REUNIÃO DE LICITAÇÃO

- 9.1. Na data, horário e endereço, especificados neste edital, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO realizará a reunião para a abertura dos envelopes contendo a documentação de credenciamento e habilitação.
- 9.2. Para participar da reunião, os licitantes deverão estar legalmente representados, através de procuração pública ou particular, carta de apresentação ou contrato social, conforme o caso, juntamente com a cédula de Identidade ou documento equivalente. As credenciais serão apresentadas em separado dos envelopes.
- 9.3. A documentação, e a proposta deverão ser apresentadas em envelopes separados, fechados e rubricados pelo representante do licitante, com a seguinte identificação externa:
 - a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Tijucas/SC
 Rua Coronel Büchelle, nº 01, Bairro Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000
 - b) Nome e número do processo licitatório;
 - c) Data e hora de abertura:
 - d) Os dizeres:

ENVELOPE N° 01 DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO e ENVELOPE N° 02 PROPOSTA, respectivamente.

- 9.4. A reunião de licitação se desenvolverá como segue:
- 9.4.1. Abertura da reunião:
- 9.4.2. Credenciamento dos licitantes presentes;
- 9.4.3. Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes;
- 9.4.4. Rubrica de todos os licitantes nos documentos apresentados;
- 9.4.5. Apreciação dos documentos;
- 9.4.6. Devolução dos envelopes contendo as propostas fechados aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso;
- 9.4.7. Não tendo sido interposto recurso quanto à habilitação, o que será entendido como desistência e constará em ata, serão abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados:
- 9.4.8. Interposto recurso, a reunião será suspensa até o julgamento, sendo comunicado os licitantes do seu conteúdo e decisão, bem como do reinício dos trabalhos;



Secretaria Municipal de Administração

- 9.4.9. A abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas serão realizadas em ato público com a lavratura de ata circunstanciada, pelos licitantes presentes e pela Comissão;
- 9.4.10. As propostas serão rubricadas pelos licitantes presentes e pela Comissão.
- 9.5. É facultada a Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da habilitação ou da proposta.
- 9.6. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10. JULGAMENTO

- 10.1. Para fins de julgamento será considerada vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, uma vez atendidas às condições do Edital;
- 10.2. Serão inabilitadas as empresas proponentes, cuja documentação não atenda as exigências deste Edital, inclusive se consideradas impedidas e/ou inidôneas, assim como serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com os termos do presente Edital;
- 10.3. As propostas de preços das empresas não habilitadas na primeira etapa serão devolvidas intactas aos interessados;
- 10.4. Em casos de 02 (duas) ou mais propostas com preços iguais, serão efetuadas sorteio entre os interessados na forma da lei;
- 10.5. Será desclassificada a proposta de preço que não atender às exigências contidas no Presente Edital, ou apresentar VALOR GLOBAL SUPERIOR A R\$ R\$ 467.247,21 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos);
- 10.6. Em caso de interposição de recurso contra ato de habilitação ou inabilitação de qualquer licitante, a Comissão de Licitação suspenderá os trabalhos e, depois de esgotados os prazos recursais, designarão nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas.
- 10.7. Qualquer manifestação a presente Licitação fica condicionada à apresentação de documento de identificação e instrumento público ou particular de procuração, este em papel timbrado da empresa, assinado por quem tenha poderes de gestão, com firma reconhecida, indicando o nome do representante, número da cédula de identidade (RG) e número do Cadastro de pessoas físicas (CPF), conferindo-lhe poderes para assinar termos e atas,



Secretaria Municipal de Administração

receber intimações, interpor recursos e impugnações, bem como, deles desistir expressamente.

- 10.8. Em caso do presente ser sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar a cópia autentica do contrato ou estatuto social da empresa, juntamente com as cópias autenticadas do RG e CPF do presente.
- 10.9. O proponente cujo representante não for considerado devidamente credenciado, seja por defeito na procuração, seja por falta das cópias autenticadas dos documentos a que se refere os itens '10.7' e '10.8' participará da sessão pública como simples ouvinte não podendo se manifestar sobre os trabalhos.
- 10.10. A Comissão reserva-se o direito de solicitar do licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.
- 10.11. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 10.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 11.1. A licitante deverá fornecer como parte integrante do Envelope nº 1, comprovante de prestação de Garantia de Proposta no valor de 1% (um por cento) do valor orçado para consecução do objeto da presente, em uma das modalidades previstas na Lei de Licitações e suas Atualizações posteriores, quais sejam: Caução em Dinheiro, Seguro-Garantia ou Fiança Bancária.
- 11.2. A Caução quando em espécie, deverá ser depositada no BANCO DO BRASIL, Agência 2723-5, conta nº 125569-X, ou em qualquer uma das modalidades descritas no item 11.1 e deverá ser apresentada junto com o envelope de Documentação do licitante.
- 11.3. A Garantia de Proposta das licitantes inabilitadas, das licitantes com propostas desclassificadas e das licitantes com propostas classificadas ser-lhes-á restituída no prazo previsto no art. 56 da Lei nº 8.666/93 e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- 11.4. A garantia prestada pelo licitante somente será liberada ou restituída após a conclusão do procedimento licitatório.



Secretaria Municipal de Administração

12. SANÇÕES

O licitante que deixar de cumprir o disposto neste Edital, na proposta ou no contrato ficará sujeita à seguinte penalidade: multa de 5 % (cinco por cento) do valor da proposta atualizada e suspensão por doze meses para licitar ou contratar com a Prefeitura.

13. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão executados compreendendo materiais e serviços objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA, CONFORME (PROJETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, LAUDO E BDI E ART (CREA)), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte integrante deste edital, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Serão efetuados os pagamentos de acordo com a realização das etapas da obra previstas no cronograma físico-financeiro, após vistoria e parecer técnico por profissional indicado pela Prefeitura Municipal de Tijucas/SC.

14.2. Para o pagamento referente à execução da obra deverão ser apresentadas as seguintes certidões juntamente com a Nota Fiscal:

- 14.2.1. Apresentação do Certificado de regularidade do FGTS;
- 14.2.2. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Previdência Social;
- 14.2.3. Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 14.2.4. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal da sede do licitante, bem como do Município de Tijucas SC;
- 14.2.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

14.3. Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas;

- 14.3.1. Contribuição Social para a Seguridade Social RGPS/INSS de 11% (onze por cento) do valor conforme quadro de composição anexo ao edital; do valor conforme quadro de composição anexo ao edital;
- 14.3.2. ISS imposto sobre serviço de acordo com a tabela prevista na legislação municipal.
- 14.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Único: Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas.

15. LOCAIS E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 15.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a reforma da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços;
- 15.2. Os serviços deverão ser executados na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA**, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço;
- 15.3. Os prazos somente poderão ser prorrogados a juízo da autoridade competente, nas hipóteses previstas no artigo 57, parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 e alterações, obrigando-se o CONTRATADO a apresentar o pedido de prorrogação nos termos e no prazo, devendo o pedido vir acompanhado do cronograma atualizado. A solicitação dilatória, sempre por escrito, protocolizada no setor de licitação (endereço no rodapé), fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejar.

16. DOS RECURSOS

- 16.1. Caberá junto ao Município de Tijucas, recurso, com efeito, suspensivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do Ato ou Lavratura da Ata, os casos previstos no artigo 109 da Lei 8666/93.
- 16.2. Não serão conhecidos as impugnações e recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.
- 16.3. Somente serão conhecidos as impugnações e os recursos interpostos tempestivamente e protocolado pessoalmente no Setor de Licitações, junto a Comissão Permanente de Licitação; Endereço: Rua: Coronel Büchelle, nº 01 Centro 88.200-000-TIJUCAS/SC. Horário 07h00 as 13h00 segunda a sexta-feira.

17. DO CONTRATO

- 17.1. O Município de Tijucas/SC celebrará, com a empresa licitante considerada vencedora do pleito, Contrato de Prestação de Serviços, cuja minuta faz parte deste edital, conforme. (Anexo VIII).
- 17.2. O Contrato de Prestação de Serviços será celebrado no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação do ato homologatório desta Tomada de Preço, em data e local a serem estabelecidos pelo Município.



Secretaria Municipal de Administração

- 17.3. Após efetuação do Contrato, será emitida Ordem de Serviço no prazo de até 05 (cinco) dias, a qual estará vinculada a liberação dos recursos pela fonte financeira.
- 17.4. Caso a empresa vencedora do certame se recuse a assinar o contrato, no prazo e nas condições licitadas (o que implicará descumprimento total da obrigação), decairá o seu direito à contratação, e a sujeitará ainda às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, além de multa pecuniária.
- 17.4.1. Ocorrendo essa recusa, o Município poderá convocar as participantes habilitadas remanescentes, na ordem de classificação (art. 64, §2° e art. 81, parágrafo único da Lei n° 8.666/93).
- 17.5. A data fixada para assinatura do Contrato poderá ser postergada, a critério do Município, desde que por motivo justificado.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.
- 18.2. O Município de Tijucas/SC reserva-se o direito de revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos do Art. 49, da Lei n° 8.666/93.
- 18.3. Cópia do edital, informações e/ou quaisquer esclarecimentos acerca da Concorrência poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tijucas, durante o horário de expediente no endereço à Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, no horário de funcionamento das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.
- 18.4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 18.5. A presente licitação é regida pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 18.6. Nos casos omissos, prevalecerão os termos da Lei 8.666/93.
- 18.7. O foro para dirimir questões judiciais pertinentes a esta licitação é o da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina.
- 18.8. Fazem parte integrante do edital os seguintes anexos:



Secretaria Municipal de Administração

Anexol: (PROJETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, LAUDO E BDI E ART (CREA))

Anexo II: Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho

Anexo III: Declaração de Não Impedimento

Anexo IV: Declaração de recebimento do Edital e concordância com os termos previstos

Anexo V: Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI: Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos quadros da

Empresa Anexo

Anexo VII: Declaração de visita ao local da obra

Anexo VIII: Minuta do Contrato

Tijucas, 08 de novembro de 2019

VILSON JOSÉ PORCÍNCULA Secretária Municipal de Saúde

ESTIMATIVA DE PREÇOS DE ACORDO COM PLANILHAS EM ANEXO

O cálculo da despesa foi efetuado com base nos preços atuais praticados no mercado, conforme planilha abaixo, não podendo ultrapassar estes valores sob pena de desclassificação, conforme <u>item 8</u>, do presente edital.

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	1	SERV	467.247,21	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA, CONFORME (PROJETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, LAUDO e BDI e ART (CREA) EM ANEXO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 467.247,21 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

ANEXO I ARQUIVO PDF PROCESSO LICITATÓRIO 047/FMS/2019 TOMADA DE PREÇO 001/FMS/2019

PROJETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, LAUDO E BDI E ART (CREA) EM ANEXO NECESSÁRIAS DE ACORDO COM OS ANEXOS EM ARQUIVO PDF.

ANEXO II PROCESSO LICITATÓRIO 047/FMS/2019 TOMADA DE PREÇO 001/FMS/2019

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro sob as penas da Lei que nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Local e data:

Nome, cargo e assinatura Razão Social da Empresa CNPJ

ANEXO III PROCESSO LICITATÓRIO 047/FMS/2019 TOMADA DE PREÇO 001/FMS/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Edital de Tomada de Preço nº 001/FMS/2019 da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA, no bairro Praça, Tijucas-SC.

Α	empresa, . sediada	CNPJ	nº
pela data	ara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de li Prefeitura de Tijucas e nem foi declarada inidônea para licitar, inexi fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, T FMS/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências poster	stindo até a pre omada de Pre	esente
Loca	l e data:		
	Nome, cargo e assinatura Razão Social da Empresa CNPJ		

ANEXO IV PROCESSO LICITATÓRIO 047/FMS/2019 TOMADA DE PREÇO 001/FMS/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

NOME/RAZÃO	SOCIAL	DA EI	MPRES/	<u>4:</u>
CNPJ:				
ENDEREÇO:				

DECLARA	4 que	RECE	BEU e	ACEI	TA inte	gralment	e os	termos	е	condições	da	presente
Licitação,	bem c	como a	s dispo	sições	contida	s na Lei I	№ 8.6	666/93 e	SL	ıas alteraçõ	és.	

Local e data:

Nome, cargo e assinatura Razão Social da Empresa CNPJ

ANEXO V PROCESSO LICITATÓRIO 047/FMS/2019 TOMADA DE PREÇO 001/FMS/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da em	presa, o	. ,	•								•		la por CPF,
DECLARA,		as penali	dades	da	Lei,	que	se	enqua	dra co	omo	Micro	empres	sa ou
Empresa de dezembro de	2006,	estando a	apta a	fruir	os be	enefíc	ios (e van	tagens	lega	lment	e insti	tuídas
por não se do artigo 3º	•					-		_			elo p	arágra	fo 4°,
ao arago o	uu =0.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		0 4.0		.		- G - G				
Local e data:													

Nome, cargo e assinatura Razão Social da Empresa CNPJ

ANEXO VI PROCESSO LICITATÓRIO 047/FMS/2019 TOMADA DE PREÇO 001/FMS/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa (inserir razão social), inscrito no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (inserir nome), portador(a) da carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e data:

Nome, cargo e assinatura Razão Social da Empresa CNPJ



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII PROCESSO LICITATÓRIO 047/FMS/2019 TOMADA DE PREÇO 001/FMS/2019

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos que	a em	presa						,
através	de	seu		repres	entante	lega		0
Sr						local de i		
obra, tomando								
dificuldade dos to execução do obj			aspe	ectos que po	ssam influir (direta e ind	iretamente	e na
Tomando conhe	cimento	dos serviços:						
OBJETO: CONT MATERIAIS E ACESSIBILIDADI PRAÇA DO MUN	SERVI E DA U	ÇOS DE ENG INIDADE BÁSIC	ENH A DI	ARIA PARA E SAÚDE D	A REFORM ONA CALINA	A E AMF A, UBS DO	PLIAÇÃO BAIRRO	DE DA
NESTE EDITAL, INTEGRAM (F ORÇAMENTÁRIA DE SAÚDE.	NOS SI	EUS ANEXOS E O, CRONOG	NO RAM	CONTRATO A, MEMO), CUJOS TE DRIAL DE	RMÓS, IGU SCRITIVO,	JALMENTE PLANII	E, O LHA
Local e data:								
			Soc	go e assinat cial da Empr CNPJ				



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VIII PROCESSO LICITATÓRIO 047/FMS/2019 TOMADA DE PREÇO 001/FMS/2019

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIJUCAS S/C, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.577.636/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito do Município, ELOI MARIANO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 449.147 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 216.076.059-53, residente e domiciliado na Travessa Pedro L. de Amorim, nº 20, Bairro da Praça, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina e pelo Secretário Municipal de Saúde, VILSON JOSÉ PORCÍNCULA, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 24.324.922-6 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 432.044.579-15, residente e domiciliado na Rua Henrique Boiteux, nº 204, Bairro da Praça, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

II - DO PROCEDIMENTO

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de fornecimento de execução de obra, nos termos da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como, pelas condições do Processo de Licitação nº 047/FMS/2019, Tomada de Preço nº 001/FMS/2019, homologado em __/__/_ de 2019, pelos termos da proposta do CONTRATADO e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



Secretaria Municipal de Administração

III - DO OBJETO

Cláusula 2ª. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA, UBS DO BAIRRO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL, NOS SEUS ANEXOS E NO CONTRATO, CUJOS TERMOS, IGUALMENTE, O INTEGRAM, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram, de acordo com o Processo de Licitação nº 047/FMS/2019, Tomada de Preço nº 001/FMS/2019.

IV – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

Cláusula 3ª. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Licitação nº 047/FMS/2019, Tomada de Preço nº 001/FMS/2019, juntamente com seus anexos e a proposta do CONTRATADO.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Cláusula 4ª. A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de Empreitada por preço global.

VI – DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusul	a 5ª.	Pela	execução	do	objeto ora	contratado,	o CONTR	RATANTE pagar	á
ao	CON	TRAT	ADO	0	Global	de	R\$		
(), uma ve	z atendido	as condiç	ões do Process	0
de Licit	ação	nº 047	'/FMS/201	9, 1	Γomada de	Preço nº 0	01/FMS/20)19 , já incluído n	0
valor to	das as	despe	esas com	mat	erial, maqui	nário, mão d	de obra e d	despesas indireta	S
encargo	s dive	rsos, a	ser pago	cor	nforme cons	tante neste	contrato.		

Cláusula 6ª. O representante do CONTRATANTE especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato efetuará medições necessárias de acordo com o cronograma de pagamento, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do CONTRATADO no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos serviços, o CONTRATADO entregará a correspondente nota fiscal no Setor de Licitação.



Secretaria Municipal de Administração

Cláusula 7ª. Pagamento de acordo com vistoria, mediante a entrega e aceite de medição da Nota Fiscal.

- § 1º. Somente após o cumprimento do caput desta cláusula será autorizado o pagamento ao **CONTRATADO**, em até 30 dias, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado pelo **CONTRATADO**.
- **§ 2º** No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.
- § 3º sobre o valor de cada parcela a ser pago serão retidas as contribuições para a seguridade social e ISS de acordo com a tabela municipal.
- Cláusula 8ª O CONTRATANTE pagará as faturas somente ao CONTRATADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.
- **Cláusula 9ª.** Na eventualidade da aplicação da multa prevista na Cláusula 30ª, esta deverá ser liquidada simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Cláusula 10^a Para o pagamento referente à execução da obra deverá ser apresentada as seguintes certidões juntamente com a Nota Fiscal:

- Apresentação do Certificado de regularidade do FGTS;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Previdência Social;
- Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal da sede do licitante, bem como do Município de Tijucas SC;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

Cláusula 11^a. Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas:

- Contribuição Social para a Seguridade Social RGPS/INSS de 11% (onze por cento) do valor conforme quadro de composição anexo ao edital; do valor conforme quadro de composição anexo ao edital;
- ISS imposto sobre serviço de acordo com a tabela prevista na legislação municipal.
- Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Único: Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas.

VII - DO RECURSO FINANCEIRO

Cláusula 12ª. As despesas desta licitação correrão por conta das despesas previstos no orçamento fiscal vigente, com a seguinte classificação:

Cód. Red.	Unidade Orçamentária	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
21/2019	11.01	2.046	3.3.90.36.22.00.00.00

VIII - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Cláusula 13^a. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional;

- § 1º. Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis, salvo o desequilíbrio financeiro;
- **§ 2º.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93;
- § 3º. Na ocorrência da prorrogação do prazo de vigência, será concedido reajuste dos valores propostos com base no Índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, o primeiro reajuste somente ocorrerá depois de decorridos 12 (doze) meses da data de assinatura do Contrato, e assim sucessivamente, caso ocorra prorrogação até o prazo previsto na legislação.

IX - DOS PRAZOS

Cláusula 14ª. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, com os seguintes prazos de vigência:

Cláusula 15ª. Os serviços deverão ser executados na Secretaria Municipal de Ação Social, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço;

Cláusula 16^a. Os prazos somente poderão ser prorrogados a juízo da autoridade competente, nas hipóteses previstas no artigo 57, parágrafos e incisos da Lei nº



Secretaria Municipal de Administração

8.666/93 e alterações, obrigando-se o CONTRATADO a apresentar o pedido de prorrogação nos termos e no prazo, devendo o pedido vir acompanhado do cronograma atualizado. A solicitação dilatória, sempre por escrito, protocolizada no setor de licitação (endereço no rodapé), fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejar.

Cláusula 17ª. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n° 8.666/93;

X – DA GARANTIA DA OBRA

Cláusula 18ª. No ato convocatório a Contratante exigirá da Contratada a prestação da garantia de 5%(cinco por cento) do valor de cada rua ora contratada, que caberá uma das seguintes modalidades de garantia:

- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública:
- Seguro-garantia;
- Fiança bancária.

XI – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula 19^a. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avançadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula 20^a. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento nos prazos ajustados no contrato;
- b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) obriga-se a fiscalizar as medições na data estabelecida no contrato.

Cláusula 21^a. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, bem como, pelo seguro para a garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Secretaria Municipal de Administração

- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais, tais como: EPI;
- f) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato:
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- h) responsabilizar-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- i) responderá integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do código de processo civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da contratada em intentarem reclamações trabalhistas contra a contratante.
- j) deverá providenciar afastamento imediato, do canteiro de obra, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;
- k) se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação de seus funcionários;
- l) a cumprir as normas de segurança e saúde do trabalhador conforme Lei nº. 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e portaria do Ministério do Trabalho nº. 3.214 de 08 de junho de 1978, especialmente as NR 4, 5, 6, 7, 9, 18 e 24.
- m) DA REPARAÇÃO DE PERDAS E DANOS: É responsabilidade do CONTRATADO a proteção e preservação da integridade dos Materiais e Serviços concluídos ou em execução, devendo, às suas expensas, reparar quaisquer danos que eventualmente venham a ocorrer durante o período de vigência do contrato.

XII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª. O presente instrumento não gera qualquer tipo de vínculo trabalhista, entre os funcionários das partes contratantes com a outra parte, arcando cada qual



Secretaria Municipal de Administração

com o pagamento de todos os tributos e encargos, decorrentes deste instrumento, que sejam de sua responsabilidade, quer sejam trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais ou parafiscais, inclusive e em especial de seus empregados/prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato, e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO.

Cláusula 23ª. Em caso de subcontratação dos serviços, o CONTRATADO deverá comunicar tal ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Neste caso, o CONTRATADO continuará responsável perante a CONTRATANTE por todos os atos e obrigação inerentes ao contrato.

Cláusula 24^a. Sempre que houver interrupção dos serviços do CONTRATADO por qualquer motivo, este terá que comunicará a Diretoria de Planejamento Urbano do CONTRATANTE, caso contrário poderá sofrer aplicação da multa prevista neste contrato.

Cláusula 25ª. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-los, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 26ª. As partes se comprometem a manter a confidencialidade de todos os documentos envolvidos nesta prestação de serviços, de forma a proteger informações privilegiadas de processos administrativos e documentos do **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, com exceção daqueles que por força de lei são considerados públicos.

Cláusula 27ª. Qualquer outro imposto, taxa ou contribuição, existente ou que venha a existir, onerando o custo do objeto deste contrato, deverá ser revisto pelas partes, ficando responsável pelo recolhimento de tais encargos, ressarcimento ou indenização aquele que efetivamente for determinado, pela legislação ou por acordo entre as partes.

XIII - DURAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 28ª. O presente Contrato terá o prazo de <u>vigência de 150 (cento e cinquentra) dias</u>, contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1° e 2° do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

XIV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 29ª. O contrato poderá ser alterado nas mesmas condições contratuais, se houver acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários na obra, conforme



Secretaria Municipal de Administração

estabelece o § 1º. do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante apresentação de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto, Laudo, BDI e ART (CREA) apresentado pelo Departamento de Engenharia do **CONTRATANTE**, e confecção de termo aditivo.

XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Cláusula 30^a. Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada ao CONTRATADO multa moratória de 0,02% (zero virgula zero dois por cento) sobre o valor do contrato por dia que execeder ao prazo para a conclusão da obra.

Cláusula 31^a. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:

- a) Advertência, verbal ou escrita, nas faltas leves que não acarretem prejuízos da monta a execução deste Contrato, e/ou quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula deste Contrato;
- b) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do Contrato, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as especificações e normas técnicas aplicáveis a cada caso, quando os trabalhos de fiscalização forem dificultados, quando a administração ou fiscalização for erroneamente informada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial e 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total;
- d) Suspensão por até 2 (dois) anos, de participação em licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, no caso de inexecução parcial ou total deste instrumento;
- e) Declaração de inidoneidade para participar de licitações e contratar com a Administração Pública, quando inexecução decorrer de violação dolosa da contratada.

Cláusula 32ª. Da aplicação da multa será o CONTRATADO notificado pelo CONTRATANTE, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da notificação, para recolher a multa na Tesouraria da Prefeitura do Município de Tijucas.

Cláusula 33ª. Nenhum pagamento de medição será efetuado ao **CONTRATADO** se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.



Secretaria Municipal de Administração

Cláusula 34ª. Não efetuando o pagamento dos serviços efetuados e contratados até 30 (trinta) dias após a data do vencimento da parcela, ficará o CONTRATANTE em mora, independentemente de intimação, ensejando a cobrança de multa no valor de 2% ao mês, além da atualização monetária proporcional ao tempo de atraso e juros legais de 6% (seis por cento) ao ano.

XVI - DOS RECURSOS

Cláusula 35^a. Da aplicação das penas pecuniárias previstas nas cláusulas anteriores, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis de intimação do ato, à autoridade competente, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para apreciação e decisão, dentro do mesmo prazo.

XVII - DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Cláusula 36ª. No caso de declaração de inidoneidade, prevista neste contrato, caberá pedido de reconsideração a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

XVIII - DA RESCISÃO

Cláusula 37ª. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula 38^a. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo único. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Secretaria Municipal de Administração

XIX – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OS CASOS OMISSOS

Cláusula 39ª. O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 40ª. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

XX - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS E COMUNICAÇÕES

Cláusula 41ª. A troca eventual de documentos e comunicações entre as partes contratantes serão feitas por escrito e mediante protocolo, podendo ser por meio eletrônico.

XXI - DA ANÁLISE

Cláusula 42ª. A minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pelo Representante Legal do **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO**, conforme determina a legislação em vigor.

XXII – DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 43ª. A execução da obra, objeto deste Contrato, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**, deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado através de portaria, indicado na forma do art. 67 da Lei 8.666/93.

Cláusula 44ª. Caberá ao responsável pela fiscalização do contrato:

- a) Solicitar ao **CONTRATADO** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providencias necessárias ao bom andamento da obra;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados a obra pela contratada, é suficiente para o bom desempenho da obra;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pelo **CONTRATADO**, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;



Secretaria Municipal de Administração

- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções e alterações do contrato;
- e) Promover reunião com os usuários, a fim de verificar as possíveis interferências das obras com os demais espaços ocupados, de formar a minimizar os transtornos durante a sua execução.

Cláusula 45^a. A fiscalização se reserva o direito de:

- a) Recusar os materiais que julgar de má qualidade ou que estiver em desacordo com as especificações;
- b) Exigir substituição de funcionários do **CONTRATADO** ou do subcontratado por motivos técnicos ou por má conduta perante a fiscalização ou servidores do **CONTRATANTE**:
- c) Exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica ART referente execução de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela peças técnicas;
- d) Durante a execução da obra, emitir relatórios de avaliação e desempenho do **CONTRATADO.**

Cláusula 46ª. A execução dos serviços e obras de construção deve atender às seguintes normas e práticas complementares:

- a) Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- b) Instruções e Resoluções dos Órgãos do sistema Confea/CREA;
- c) Normas Técnicas da ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

XXIII - DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula 47^a. O recebimento da obra se dará:

- a) Provisoriamente, quando previsto no edital, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do **CONTRATADO**, conforme art. 73, Inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/93.
- b) Definitivamente, nos termos do art. 73, Inciso I, alínea (b), após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após



Secretaria Municipal de Administração

o decurso do prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o **CONTRATADO** obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Cláusula 48^a. O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, obra ou serviço executado em desacordo com o contrato e com a legislação pertinente.

Cláusula 49^a. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela avença.

XXIV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO

Cláusula 50^a. O **CONTRATADO** compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação e contratação, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

XXV - DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 51^a. A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

XXVI – DO FORO E DOS PROCEDIMENTOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Cláusula 52ª. As Partes empreenderão seus melhores esforços no sentido de dirimir quaisquer conflitos de interesses que possam surgir em decorrência da execução deste Contrato, sem prejuízo de serem tomadas a qualquer tempo as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Cláusula 53ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na



Secretaria Municipal de Administração

presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tijucas, SC de	de 2019.
Prefeito Municipal Contratante	Secretaria Municipal de Saúde
	Empresa: Contratada
TESTEMUNHAS:	
l) Nome: CPF/MF nº	2) Nome: CPF/MF n ^o



Vigilância Sanitária - Secretaria da Saúde

PARECER TÉCNICO VISA

Tijucas 25/10/2019

Assunto: PETIÇÃO PARA ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO ARQUITETONICO DE ESTABELECIMENTO DE ASSISTENCIA Á SAÚDE NO MUNICIPIO DE TIJUCAS.

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

- 1- Documento de Arrecadação Municipal ISENTO
- 2- Memorial Descritivo APROVADO
- 3- Projeto Arquitetônico APROVADO
- 4- Cronograma Execução APROVADO
- 5- Adequação Projeto x Acessibilidade APROVADO
- 6- Funcionalidade dos Ambientes APROVADO
- 7- Dimensionamento dos ambientes APROVADO
- 8- Instalações Ordinárias e Especiais APROVADO
- 9- Especificações Básicas de Materiais APROVADO DESPACHO:

"Pelo exposto, está APROVADO O REFERIDO PROJETO BÁSICO DE

ARQUITETURA".

VILSON JOSE PORCINCULA Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE TIJUCAS Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 30% DA OBRA

O Município de Tijucas/SC, inscrito no CNPJ sob o n°11607006000148, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra (fiscal de obra), Sr.(a) ANGELICA ARGENTON, atesta que a obra de REFORMA de Requalifica UBS, Proposta SISMOB n°11607.0060001/18-007, localizada no endereço, Lauro Muller, s/n, bairro Praça, licitação n°047/FMS/2019, contrato n°002/FMS/2020, executada(s) pela empresa CLARAIZA LTDA, CNPJ 28986557000162, localizada na rua ARLINDO TEOFILO GOMES nº 477, bairro XV de Novembro, ENCONTRA-SE 30% EXECUTADA nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017, Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 341, de 4 de março de 2013 - Reforma.

Tijucas, SC, 26/01/2021

Nome: ANGELICA ARGENTON

N° CREA/CAU: 062931-7

(Assinatura do fiscal de obra)

Nome: VICTOR AFONSO FLORES SILVINO

N° CREA/CAU: 140003-3

(Assinatura do responsável técnico da empresa)

Secretário Manicipal de Saúde

de Tijucas

Atuolo

Nome: VILSON JOSÉ PORCINCULA Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE



Departamento de Obras, e Serviços Públicos Rua Cel. Buchelle ,01 – Centro – 88200-000 Fone (48) 3263-8105 – Fax 3263-0388 E-mail: d_obras@tijucas.sc.gov.br

CRONOGRAMA

USB POSTO DE SAUDE - TIJUCAS - SC

BDI = 23,90% BDI = 12,00%

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI: AGOSTO/2019

DESCRIÇÃO	TOTAL+BDI	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
							_
SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 7.148,32	R\$ 1.429,66	R\$ 1.072,25	R\$ 1.429,66	R\$ 1.787,08	R\$ 1.429,66	
02.111,900 1111011110		20,00%	15,00%	20,00%	25,00%	20,00%	
REMOÇÕES/RETIRADAS	R\$ 23.810,52	R\$ 21.429,47	R\$ 2.381,05				
N2		90,00%	10,00%				1
COBERTURA	R\$ 97.174,74	R\$ 58.304,84	R\$ 38.869,89				
005211101111	1.4 57127 1,7 1	60,00%	40,00%				
ALVENARIA	R\$ 116.999,34	R\$ 29.249,84	R\$ 29.249,84	R\$ 29.249,84	R\$ 29.249,84		
ALVENAMA	110.555,54	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
PINTURA	R\$ 57.189,38				R\$ 28.594,69	R\$ 28.594,69	
THEFOREA	114 371103,30				50,00%	50,00%	
HIDRAULICO	R\$ 1.370,41	R\$ 1.370,41					
INDIAOLICO	NQ 1.570,41	100,00%					
PATIO/ ESTACIONAMENTO	R\$ 121.793,15				R\$ 73.075,89	R\$ 48.717,26	
TATIO, ESTACIONAMENTO	110 1211755,15				60,00%	40,00%	
INFRA. AR CONDICIONADO	R\$ 1.224,26					R\$ 1.224,26	
INTRAL AIR CONDICIONADO	NQ 1.22-1,20					100,00%	
FORRO	R\$ 35.313,35				R\$ 35.313,35		
TORRO	NÇ 33.313,33				100,00%		
MOBILIARIO	R\$ 2.893,18					R\$ 2.893,18	
WODILIANO	1.7 2.055,10					100,00%	
COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	R\$ 2.330,56					R\$ 2.330,56	ACUI
COM LEMENTAÇÃO DA ODRA	1.4 2.330,30					100,00%	امک
TOTAL	R\$ 467.247,21	R\$ 111.784,22	R\$ 71.573,03	R\$ 30.679,50	R\$ 168.020,84	R\$ 85.189,61	467
IOIAL	NJ 407.247,21	24%	15%	7%	36%	18%	10

ENG. PAULA CRISTINA NASCIMENTO MARTINS CREA/SC 157496-1

15 - outubro de 2019 - Prefeitura Municipal de Tijucas - SC



Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000 E-mail: administracao@tijucas.sc.gov.br Telefone: (48) 3263-8131

MEMORIAL DESCRITIVO

PAULA MARTINS, engenheira civil, infra-assinada, perita nomeada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS.**

Tijucas, 25 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: administracao@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8131

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DO UBS DONA CALINA –

PRAÇA - TIJUCAS/SC.

Rua. Lauro Müler, 139-205- Praça.

1 - APRESENTAÇÃO

Esse memorial tem como finalidade descrever a execução das melhorias a serem

implantadas na UBS Dona Calina. Lembrando que todo material empregado e aplicado deve

atender as normas técnicas de qualidade, de segurança do trabalho e proteção ao meio

ambiente segundo normas da ABNT, Ministério do Trabalho e CONAMA.

2 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

É obrigação da empresa contratada a execução das obras os serviços descritos ou

mencionados no memorial descritivo, ou constante no projeto, fornecendo para tanto, toda

mão de obra e equipamentos necessários. Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização

terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro

ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra. As quantidades

levantadas no orçamento são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições

dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto. O

contratado ao apresentar o preço para esta reforma esclarecerá que não teve dúvidas na

interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes

especificações.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa

qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão

2

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: administracao@tijucas.sc.gov.br Telefone: (48) 3263-8131

101010110. (10) 3203 0131

executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer

rigorosamente às Normas Brasileiras.

4 - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra será efetuada pelo setor de obras da Prefeitura Municipal de

Tijucas.

5 - PLACA

A contratada confeccionará, fixará e conservará em local apropriado e bem visível, a

placa da obra obedecendo ao modelo que será fornecido pela Fiscalização, tudo às custas da

Contratada.

6 – COBERTURA E PROTEÇÃO

Na edificação em questão, podemos constatar que a causa de impermeabilidade é

decorrente a falta do desempenho e manutenção da calha, que resultou em danos a estrutura.

Portanto no projeto de reforma será feita remoção de todo o sistema de captação de água

pluviais, para a instalação de novas calhas, rufos e condutores pluviais de PVC, fixado com

abraçadeira metálica.

As calhas serão executados em chapa de ferro galvanizada nº 24 (0,65mm) e devem

observar caimento mínimo de 0,5%.

7 – CAIXA D'ÁGUA

Visando um aumento significativo de atendimentos no referido posto de saúde, será

implantada mais uma caixa d'água para auxiliar a já existente no local.

Fundamentalmente, deveá ser instalada num local de facil acesso e com boa

ventilação. Isso é essencial para sua inspeção e limpeza periodicas (a cada seis meses é o

ideal).

O espaço minimo ao redor da caixa deverá ser de 45cm para as de até mil litros e de

60 centímetros quando o volume for superior a isso.

O assentamento deve ser realizado sobre uma superficie rigida, capaz de suportar o

peso da caixa e da água. Também deve ser plana e livre de pedrinhas ou outros elementos que

possam arranhá-la ou mesmo furar o reservatório.

3



Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: administracao@tijucas.sc.gov.br Telefone: (48) 3263-8131

Essa base deve ser maior do que o tamanho da caixa e ser feita preferencialmente de concreto.

8 – ALVENARIA

Para recuperar e reparar as alvenarias que se encontram no estado da imagem abaixo, será necessario remover o revestimento contaminado, dependendo da gravidade do problema, pode ser necessario chegar até a alvenaria.

Após a remoção, limpe a area com uma escova de aço ou uma desempenadeira, retirando todo reboco comprometido até ter uma base completamente limpa e livre de residuos . Misture então o impermeabilizante antiumidade que reveste e recupera contra umidade, com a proporção de água indicada pelo fabricante do produto. Molhe bem a base e aplique com espessura de até 2,5 cm. Regularize a aplicação com uma régua, obtendo uma superficie plana e regular para receber a pintura.







Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000 E-mail: administracao@tijucas.sc.gov.br Telefone: (48) 3263-8131





Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: administracao@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8131

9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os projetos de instalações elétricas deverá ser elaborado dentro das seguintes normas

técnicas: NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão; RIC-BT – Regulamento

das Instalações Consumidoras da CEEE – Fornecimento em Tensão Secundária;

Ressalto ainda, que todos os materiais especificados e citados no projeto deverão estar

de acordo com as respectivas normas técnicas brasileiras e todo o sistema de instalação

eletrica deverá ser revisado.

10 - PINTURA

Todas as paredes deverão ser convenientemente limpas e lixadas antes de receber a

tinta.

A cor deverá ser de acordo com a existente no local.

Os trabalhos de pintura só poderão ser iniciados após a cura total da argamassa, sendo

no mínimo 21 dias após o término do reboco.

Cada demão de tinta só será aplicada quando a precedente estiver seca, convindo

observar-se um intervalo de no mínimo 6 horas entre as demãos sucessivas.

As tintas só serão afinadas ou diluídas com solventes apropriados, e de acordo com as

instruções do fabricante.

Será aplicada tinta acrílica, aplicadas em duas demãos ou até perfeito cobrimento,

sobre selador seco.

Nas peças de madeira (portas e janelas) deverá ser aplicado esmalte acetinado como

medida de proteção.

11 - LIMPEZA E SEGURANÇA PERMANENTE DA OBRA

Durante a execução dos serviços deverá ser feita limpeza permanente do local de

trabalho, deixando o ambiente limpo no final da obra, de modo a garantir as condições de

segurança, higiene do ambiente e andamento da obra, tanto para a mão de obra, quanto para

os funcionarios e pacientes do UBS Dona Calina. Ao final dos trabalhos, o prédio deverá ser

cuidadosamente limpo e todo entulho deverá ser removido da redondeza.

6



Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000 E-mail: administracao@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8131

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais de acabamento, deverão ter a aprovação da fiscalização antes de serem instalados no local, e caso não sejam considerados adequado deverão ser substituídos pelos que se enquadrem a necessidade da obra, segundo a fiscalização.

ENG. PAULA CRISTINA N. MARTINS CREA SC 157496-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

TIJUCAS, 15 OUTUBRO DE 2019.



Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: administracao@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8131





ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/FMS/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 001/FMS/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA, UBS DO BAIRRO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Pela presente fica a empresa CLARAIZA LTDA - ME, CNPJ 28.986.557/0001-62, estabelecida a Rua Arlindo Teófilo Gomes, nº 477, Bairro: XV de Novembro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, autorizada a dar início aos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DONA CALINA, UBS DO BAIRRO DA PRAÇA, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, no valor de R\$465.903,57 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme Contrato nº 002/FMS/2020.

Tijucas, 17 de janeiro de 2020.

ELÓI MARIANO ROCHA Prefeito Municipal

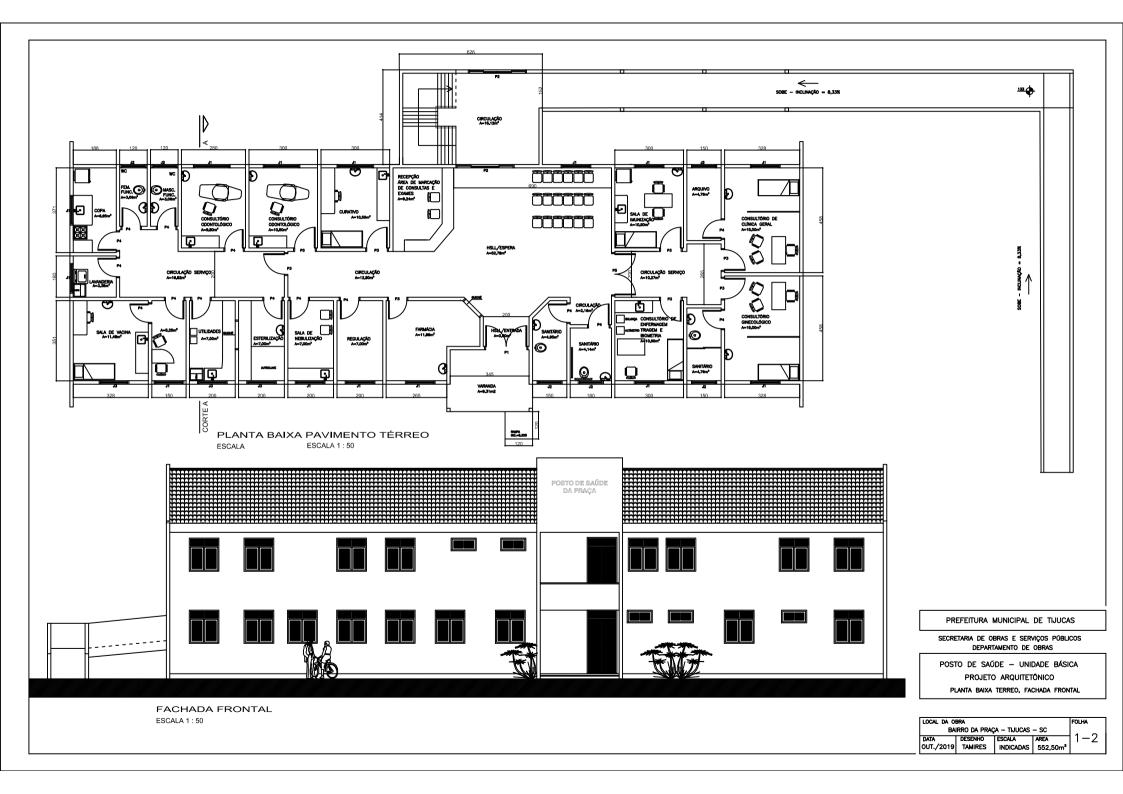
Contratante

VILSON JOSÉ PORCÍNCULA Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

Ciente:

CLARAIZA LTDA - ME CNPJ 28.986.557/0001-62 Contratada





PREFEITURA DE TIJUCAS Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 30% DA OBRA

O Município de Tijucas/SC, inscrito no CNPJ sob o n°11607006000148, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra (fiscal de obra), Sr.(a) ANGELICA ARGENTON, atesta que a obra de REFORMA de Requalifica UBS, Proposta SISMOB n°11607.0060001/18-007, localizada no endereço, Lauro Muller, s/n, bairro Praça, licitação n°047/FMS/2019, contrato n°002/FMS/2020, executada(s) pela empresa CLARAIZA LTDA, CNPJ 28986557000162, localizada na rua ARLINDO TEOFILO GOMES nº 477, bairro XV de Novembro, ENCONTRA-SE 30% EXECUTADA nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017, Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 341, de 4 de março de 2013 - Reforma.

Tijucas, SC, 26/01/2021

Nome: ANGELICA ARGENTON

N° CREA/CAU: 062931-7

(Assinatura do fiscal de obra)

Nome:/VICTOR AFONSO FLORES SILVINO

N° CREA/CAU: 140003-3

(Assinatura do responsável técnico da empresa)

Secretário Manicipal de Saúde

de Tijucas

Wo as

Nome: VILSON JOSÉ PORCINCULA Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE